



AGEO

RELATÓRIO DE GESTÃO

NESCRED 

RELATÓRIO



COOPERATIVA
DE ECONOMIA E
CRÉDITO MÚTUO
DOS FUNCIONÁRIOS
DA NESTLÉ

NESCRED 

AGEO

RELATÓRIO DE GESTÃO

SUMÁRIO

PG 04 //	Informações Legais
PG 05 //	Pilares da Nescred
PG 06 //	Administração
PG 07 //	Delegados
PG 10 //	Estrutura Administrativa
PG 12 //	Palavra do Presidente
PG 13 //	Ações Realizadas <ul style="list-style-type: none">▪ Em destaque▪ Ações extras
PG 21 //	Número das Nescred <ul style="list-style-type: none">▪ Grandes números▪ Gerenciamento de Riscos
PG 29 //	Indicadores
PG 35 //	Índice de Satisfação <ul style="list-style-type: none">▪ Satisfação do Público▪ Benefícios▪ Registros Procedentes
PG 39 //	Demonstração do Uso do FATES

PG 41 //	Demonstrações Financeiras <ul style="list-style-type: none">▪ Balanços Patrimoniais▪ Resultado dos Exercícios▪ Resultado Abrangente dos Exercícios▪ Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios▪ Fluxos de Caixa dos Exercícios
PG 53 //	Notas Explicativas
PG 84 //	Parecer do Conselho Fiscal
PG 85 //	Parecer da Auditoria Independente
PG 86 //	Editais de Convocação da Assembleia
PG 91 //	Mensagem da Equipe

SUMÁRIO INTERATIVO

Clique na página desejada para
visualizar seu conteúdo



Para voltar, clique em



AGEO

RELATÓRIO DE GESTÃO



CANAIS DE ACESSO

- 0800 510 2184
- nescred@br.nestle.com
- www.nescred.com.br
- <http://bit.ly/4uydJ3q>

Para quem utiliza Android - App Nescred
Para quem utiliza IOS, escanear o QR Code disponível nas páginas do nosso site

OUVIDORIA/CANAL DE DENÚNCIA

(DDG) 0800 111 9124
WhatsApp: 55 51 9691 0871
<https://speaksafely.com/fncc>

ENDEREÇO

Rua Doutor Rubens Gomes
Bueno nº 691, Conj 221, Bloco A,
Condomínio 17.007 Nações Unidas
CEP: 04730-903 – São Paulo - SP

REGISTROS

Banco Central do Brasil: 35400010649
CNPJ (MF): 62.562.012/0001-67
JUCESP: 354.000.106-49



AGEO

RELATÓRIO DE GESTÃO

NESCRED 

NOSSO PROPÓSITO

Contribuir com o desenvolvimento econômico social do cooperado de forma sustentável e equilibrada, estando inserido em sua vida financeira, sendo a segurança no presente e a parceria para um futuro financeiro estável.

NOSSOS VALORES

Apoio Social, Educação Financeira, Conformidade, Ética, Sustentabilidade, Inovação.

NOSSA VISÃO

Ser prioridade para cooperados na busca de apoio financeiro, de forma confiável, segura e funcional.

NOSSA MISSÃO

Ser apoio para o alcance dos objetivos de seus cooperados por meio da oferta de serviços e benefícios em condições mais vantajosas do que as oferecidas no mercado financeiro tradicional, sendo contribuinte para uma vida financeira mais saudável.

Diretoria Administrativa

- **Diretor Presidente**
Marcos Valentim Baccarin
- **Diretor Administrativo**
Francisco Gonçalves Neto
- **Diretor Operacional**
Tiago Castillo e Sousa

Conselho de Administração

- **Presidente do Conselho**
Rafael Martines da Costa
- **Conselheiro**
Daniel Nobre Morelli
- **Conselheiro**
Douglas Deivid de Oliveira Sartori

Conselho Fiscal

- **Coordenador do Conselho Fiscal**
Sidney Isaias Ribeiro
- **Conselheiro Efetivo**
Marco Aurélio Cavalcante Nunes
- **Conselheira Efetivo**
Mariane Galetti Figueiredo
- **Conselheiro Suplente**
Leandro Bovo

DELEGADOS

...

NESCRED 

AGEO

RELATÓRIO DE GESTÃO

UNIDADE	NOME
SEDE	José Ricardo Varandas
	Sydney Geraldo Ambrosio
	Marcelo Perez Arruda
	Magnus Kenji Higashiyama
	David Ramos Martins
	Andressa Caetano Fogaça
	Luciana Carvalho Ramos Cajado
	Daniel Vasconcelos Taima
	Mario Antonio Tavares Ferrari Filho
	Guilherme Oliveira Monoz
	Jessica Ferreira Araujo

UNIDADE	NOME
RIBEIRÃO PRETO	Thiago Luiz David Joaquim
	Mariane Rodrigues Silva
	Denise da Silva Jardineiro
	Matheus P. Struzani de Oliveira
CAÇAPAVA CPW	Elton Alexandre dos Santos
	Luiz Carlos de Oliveira Junior
	Ricardo Carvalho Coelho
	Alessandro Kilinski
ARAÇATUBA	Julio Cesar Alessio
	Ricardo Alberto Lima Lais

FRONERI	Samara Pereira Macedo
	Airton Fernando Paliars
FEIRA DE SANTANA SALVADOR	Marcos Vinicius Almeida Pessoa
	Gildemar Moreira de Lima
	Manuela Nogueira Morais Marques
	Danielle de Jesus Souza
	Thiago Oliveira Suzart
GOIÂNIA BRASILIA	Pedro de Souza Ramos
	Adilson Ribeiro Soares
	Nayara Nunes de Lira

UNIDADE	NOME
ARARAS CORDEIRÓ- POLIS	Juliano Cesar Denardi
	Graziele Renata Chinelli
	Jefferson Meneghel da Silva
	Mauricio Hernandez
	Evelyn Scamparini Vitor
PORTO ALEGRE VARGEÃO	Talita Ferrarezi
	Angelica Mabel Nunes Soares
SÃO JOSE DO RIO PARDO	Marco Aurélio Motta Garbin
	Ellem Karoline Baio Accorinte Alves

UNIDADE	NOME
MARÍLIA	Wilson Vidotto Manzon Junior
	Artur Guimarães
MINAS GERAIS BH	Helio Luciano da Silva
	Adelton Gonçalves de Freitas
RIO DE JANEIRO	Carla Rejane de Assis
SÃO BERNARDO	Wagner da Silva
	Thiago Aurelio Levoto Cintra

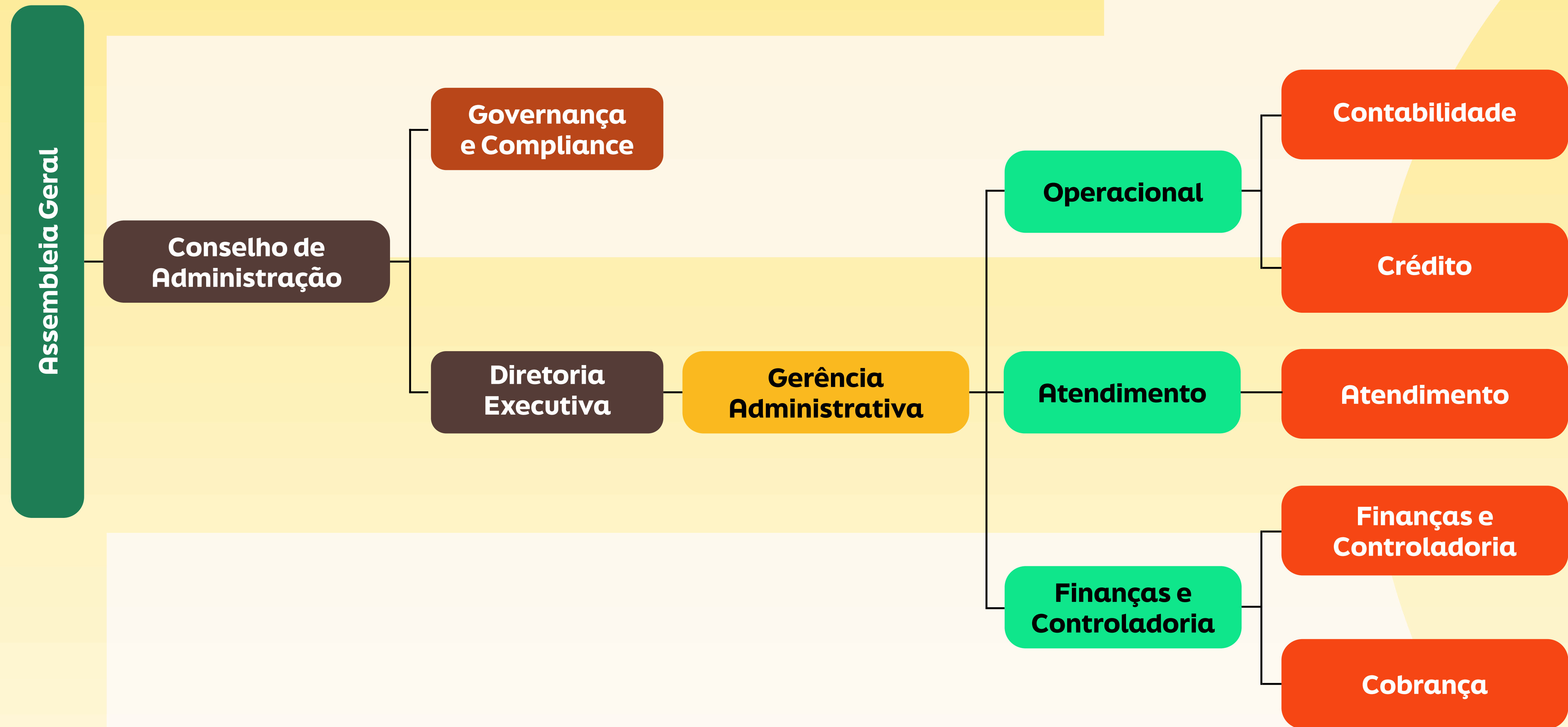
UNIDADE	NOME
RECIFE	Daniel Ferreira Vasconcellos
	Jaqueline Rocha Cerqueira
	Rodrigo Chiba Sales
	Kairo Felipe Carneiro Ribeiro
	Viviana dos S. Lemos de Andrade

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

NESCRED 

AGEO

RELATÓRIO DE GESTÃO



AGEO

RELATÓRIO DE GESTÃO

NESCRED 

O ANO QUE MUDOU O JOGO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO

O ano de 2025 foi especialmente significativo para a Nescred. Em um momento histórico, a ONU declarou o 2025 como 'Ano Internacional das Cooperativas', reforçando mundialmente a relevância do cooperativismo no âmbito social, dentro de um modelo econômico sólido e sustentável. Para nós, esse reconhecimento global reafirma aquilo em que sempre acreditamos: uma cooperativa forte se constrói com pessoas comprometidas com o futuro e com o bem-estar comum.

Cada passo dado ao longo do ano teve como objetivo evoluir sem perder a nossa essência. Apoiamos cooperados em momentos de necessidades, realizamos sonhos, oferecendo linhas de crédito com taxas de juros melhores que as do mercado. Nossas iniciativas sociais de Educação, proteção a mulher e recém nascidos, reforça nossos conceitos. Também investimos de forma consistente na capacitação das nossas equipes e lideranças, fortalecendo conhecimentos estratégicos e aprimorando nossa governança para garantir ainda mais solidez e confiança aos nossos cooperados.

Seguimos construindo uma cooperativa cada vez mais preparada para cuidar das pessoas e gerar valor coletivo. A todos que fizeram parte dessa trajetória, o meu sincero agradecimento. As conquistas de 2025 nos deixam ainda mais confiantes para avançar com responsabilidade e propósito em 2026. Conte sempre conosco. Obrigado e vamos em frente!



MARCOS VALENTIM BACCARIN
Diretor-presidente da Nescred



AÇÕES REALIZADAS

...

NESCRED 

AGEO

RELATÓRIO DE GESTÃO



A Nescred lançou uma ação exclusiva para colaboradores da Nestlé (cooperados ou não) que promete transformar seu jeito de lidar com o dinheiro e ainda premiar!

COMO FUNCIONA?

- 1ª etapa:** Cadastre-se na página da campanha.
- 2ª etapa:** Responda ao quiz sobre hábitos financeiros.
- 3ª etapa:** Receba seu plano personalizado com dicas práticas.
- 4ª etapa:** Indique colegas que ainda não são cooperados e aumente suas chances.

PERÍODO DA CAMPANHA:

De 15/09 a 12/12

Indicações válidas até 30/11/2025 (somente se o indicado virar cooperado). Serão sorteados 3 kits: um para quem indica, um para quem é indicado e um para quem indicou o ganhador.

*„vem
comigô
que eu
tenho um
PLANO!*

**DEM COMIGO QUE EU
TENHO UM PLANO**

A campanha “Vem comigo que eu tenho um plano” foi desenvolvida com foco em educação financeira e engajamento dos cooperados. Durante quase quatro meses, a iniciativa mobilizou colaboradores da Nestlé e cooperados da Nescred por meio de um quiz sobre finanças pessoais que gerava um plano de orientação financeira personalizado. A ação registrou 1.466 participantes ativos e 591 indicações de novos colaboradores para a cooperativa, reforçando o alcance da campanha. Ao final, três participantes foram contemplados com o Kit Plano Nescred. A iniciativa uniu conteúdo educativo e incentivo à ampliação da base de cooperados.

Descubra o que a Nescred preparou para a **Convenção Nacional de Vendas da Nestlé!**

Pela primeira vez, estaremos no maior evento interno da Nestlé para apresentar soluções financeiras exclusivas para você.

 **29 e 30/01**
📍 Royal Palm Campinas

Visite nosso estande e conheça **condições exclusivas para cooperados!**

CLIQUE E SAIBA MAIS!

NESCRED 
presente na sua conquista

Fale com a gente!
0800 510 2184 - opção 1
nescred@br.nestle.com www.nescred.com.br

Ouvidoria e Canal de Denúncia
0800 111 9724 | WhatsApp: 55 31 9691 0871 | www.speaksafely.com/fhcc

Convenção Nacional de Vendas da Nestlé!

CONVENÇÃO DE VENDAS NESTLÉ

A Nescred participou pela primeira vez da Convenção Nacional de Vendas da Nestlé, um dos principais eventos internos da companhia. Durante três dias, a cooperativa esteve presente com um estande dedicado à apresentação de seus produtos e serviços financeiros aos colaboradores da empresa. A participação permitiu ampliar a visibilidade da cooperativa dentro do público Nestlé e fortalecer o relacionamento com colaboradores de diferentes regiões do país. Além disso, a Nescred aproveitou a ação para divulgar as vantagens do cooperativismo de crédito, de forma geral. A iniciativa marcou um passo importante na estratégia de aproximação da Nescred com os colaboradores da empresa mantenedora.

#PARTIU COOPERAR!

Já começou a **nossa campanha do Dia C** e você está mais do que convidado. Participe!

Cooperados e colaboradores da Nestlé estão convidados a

doarem **leite em pó** para o programa Sesc Mesa Brasil. 

O ponto de coleta estará disponível no 20º andar.

Faça sua doação até 29/08

Acesse [aqui](#) e saiba mais

Fale com a gente!
0800 510 2184
nescred@br.nestle.com www.nescred.com.br

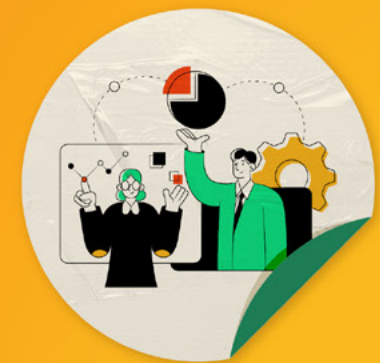
Ovidoria e Canal de Denúncia
0800 111 9124 | WhatsApp: 55-519691 0871 | www.speakup.nestle.com/br/nc

Fundação Nestlé **NESCRED** presente na sua conquista

#PARTIU COOPERAR!

PARTIU COOPERAR

A campanha “#PartiuCooperar!” foi realizada pela Nescred em celebração ao Dia C - Dia de Cooperar, mobilizando cooperados e colaboradores em uma ação solidária de arrecadação de leite em pó. A iniciativa resultou na doação de 277 latas, destinadas ao Programa Sesc Mesa Brasil - SP, referência nacional no combate à fome e ao desperdício de alimentos. A campanha reforçou ainda o compromisso da cooperativa com o impacto social e com os princípios do cooperativismo, promovendo engajamento dos cooperados em uma ação coletiva voltada ao apoio de pessoas em situação de vulnerabilidade.



ELEIÇÃO DE DELEGADOS

2025 • NESCREDE

Seja a voz da sua região!

Estão abertas as inscrições para a Eleição de Delegados 2025. Se você é cooperado e atende aos requisitos, esta é a chance de representar os cooperados e contribuir para o futuro da Nescred.



Período de inscrição

08/09 a 08/10/25

Acesse o **edital completo** e envie sua candidatura agora.

Saiba mais! >

COOPERADO
REPRESENTE A SUA
UNIDADE REGIONAL

NESCREDE
presente na sua conquista

nescred.com.br

FALE COM A GENTE! 0800 910 2184 (Opção 1) - nescred@br.nestle.com - Ouvidoria e Canal de Denúncia: 0800 111 9124 - WhatsApp: 55 51 9691 0871



ELEIÇÃO DE DELEGADOS

2025 • NESCREDE

ELEIÇÃO DE DELEGADOS

A Nescred realizou o processo de Eleição de Delegados, responsáveis por representar os cooperados nas Assembleias Gerais da cooperativa. Escolhidos por Unidade Regional, os representantes atuam como porta-vozes das demandas e expectativas dos associados, contribuindo para o diálogo com a administração e para o fortalecimento da governança participativa. Ao todo, foram eleitos 25 delegados efetivos e 28 delegados suplentes, distribuídos entre diferentes regiões e unidades da Nestlé no país. A ação mostra que o modelo democrático do cooperativismo, garante representatividade regional e amplia a participação dos cooperados nas decisões estratégicas da cooperativa.

DE CARONA COM A COOP!

O caminho para **oferecer benefícios** pode ser mais simples do que imagina.

Algumas unidades da Nestlé já estão recebendo a **Nescred em encontros presenciais e online**, agora é a sua vez de embarcar nessa iniciativa!



ETAPA 01

Com o projeto "De carona com a Coop!", a sua unidade pode receber a Nescred, de forma online ou presencial.



ETAPA 02

Os colaboradores aprendem sobre o cooperativismo de crédito e os benefícios exclusivos para quem é cooperado.



ETAPA 03

Um jeito simples de mostrar que a Nestlé está ao lado dos colaboradores também em sua vida financeira.

Gostou? AGENDE UMA APRESENTAÇÃO DA NESCREDE.

CLIQUE AQUI!

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!



NESCRED
presente na sua conquista

Fale com a gente!
0800 510 2184
nescred@br.nestle.com

www.nescred.com.br

Ouvidoria e Canal de Denúncia
0800 111 9124 | WhatsApp: 55 51 9691 0871 | www.speaksafely.com/fncc

DE CARONA COM A COOP!

DE CARONA COM A COOP

A ação "De Carona com a Coop" foi criada para aproximar a Nescred dos colaboradores das diferentes unidades da Nestlé por meio de palestras e visitas presenciais. Durante essas agendas, a cooperativa apresenta seus produtos e serviços, esclarece dúvidas sobre o cooperativismo de crédito e também auxilia os colaboradores Nestlé em novas adesões. As primeiras ações registraram forte atuação dos colaboradores, com 278 participações em palestras e 83 novas adesões à cooperativa em dois eventos realizados nas unidades NBS e CD São Bernardo. Essa foi uma iniciativa de sucesso, pois ampliou a presença da Nescred dentro da empresa e fortaleceu o relacionamento com o público Nestlé.

PONTOS IMPORTANTES



Crédito Start

A Nescred lançou a linha de crédito Start, criada para apoiar cooperados nas despesas típicas do início do ano, como IPTU, IPVA e matrículas escolares. Disponível entre dezembro de 2025 e abril de 2026, a modalidade trouxe como diferencial a opção de contratação sem consignação em folha, ampliando a autonomia financeira dos cooperados.



Carência Reduzida

A Nescred atualizou suas regras de crédito para cooperados que retornam de afastamento por licença. O período de carência para contratação de novas linhas de empréstimo foi reduzido de 12 para 6 meses, permitindo acesso ao crédito com mais rapidez após o retorno às atividades.



Financiamento Seminovos

A Nescred ampliou temporariamente as condições para financiamento de veículos, permitindo a contratação para carros com até 8 anos de uso, em vez do limite anterior de 5 anos. A medida trouxe mais flexibilidade aos cooperados interessados em adquirir veículos seminovos, mantendo condições competitivas de taxa e parcelamento.

PONTOS IMPORTANTES



Financiamento Veículos

A Nescred atualizou as regras do financiamento de veículos, permitindo a contratação imediata de um novo crédito após a quitação do anterior, sem a carência de seis meses. A medida ampliou a flexibilidade para os cooperados planejarem a troca de veículo, mantendo condições competitivas de financiamento e parcelamento.



Nescred Experience

A Nescred realizou o Nescred Experience, um encontro online voltado à apresentação da cooperativa aos colaboradores da Nestlé. O evento apresentou os principais produtos, serviços e benefícios oferecidos aos cooperados, ampliando o conhecimento sobre o cooperativismo de crédito e incentivando novas adesões.



10 Mil Cooperados

Em 2025, a Nescred alcançou a marca de 10 mil cooperados ativos, resultado do crescimento contínuo da cooperativa e da confiança dos colaboradores da Nestlé em seu modelo financeiro. Um marco que agregou ainda mais a presença da Nescred junto ao público Nestlé e sua força em fazer do cooperativismo de crédito um modelo de negócio sustentável para todos.

NÚMEROS DA NESCRED

...

NESCRED 

AGEO

RELATÓRIO DE GESTÃO

GRANDES NÚMEROS

NESCRED 2025

46,9MM CARTEIRA DE CRÉDITO

↑
18%

100MM ATIVOS TOTAIS

↑
14%

92MM CAPITAL SOCIAL

↑
20%

10.348 ASSOCIADOS

↑
4%

2.720MM
RECUPERAÇÃO TOTAL

2.381MM
RECUPERAÇÃO COOPERATIVA

2,8%
INADIMPLÊNCIA (90+)

↑
124%

3,02%
PROVISÃO DE CRÉDITO

↑
37%

GRANDES NÚMEROS

NESCRED 2025

52% TOMADORES DE CRÉDITO

56%

NÍVEL DE ASSOCIAÇÃO

↓
3%

2.009

NOVAS ASSOCIAÇÕES

↑
14%

120

DEMISSÕES VOLUNTÁRIAS

↑
17%

5

RECLAMAÇÕES
PROCEDENTES

8,7

NÍVEL DE SATISFAÇÃO

35

POLÍTICAS INTERNAS
ATUALIZADAS

4

REGIMENTOS/REGULAMENTOS
ATUALIZADOS

654

HORAS DE TREINAMENTO
REALIZADOS

GRANDES NÚMEROS

NESCRED 2025

5.117MM

FUNDO DE RESERVA

392M

SOBRAS LÍQUIDAS
APÓS DESTINAÇÃO

42%

PROPORÇÃO R X D

136M

FATES

489M

SOBRAS BRUTAS
ANTES DAS DESTINAÇÕES

9MM

REMUNERAÇÃO
CAPITAL
78% SELIC

...

GRANDES NÚMEROS

NESCRED 2025

408 kits

KIT NASCIMENTO

100

REEMB. NÍVEL SUPERIOR

20

REEM. IDIOMAS

0

APOIO SOCIAL VVD

...

GRANDES NÚMEROS

NESCRED 2025

1466

PARTICIPANTES NA CAMPANHA ANUAL

280

AÇÃO SOCIAL: DOAÇÃO DE LEITE
EM PÓ PARA SESC MESA BRASIL

3

AUDITORIAS

- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
- COOPERATIVA
- INTERNA

3

VISITAS

PRESENCIAIS
REALIZADAS
(CNV, NBS, SBC)

...

GRANDES NÚMEROS

NESCRED 2025

- **PREPARAÇÃO PARA RES. CMN 4.966/21:
CRONOGRAMA ATENDIDO, SEM IMPACTOS RELEVANTES**

- **PREPARAÇÃO PARA CONSIGNADO TRABALHADOR: EM
ANDAMENTO, COM IMPACTOS IMPORTANTES NA OPERAÇÃO**

- **ELEIÇÃO DE DELEGADOS: PROCESSO REALIZADO
NO PRAZO E FORMA ESTABELECIDOS**

GERENCIAMENTO DE RISCOS

LIBERAÇÃO DE CRÉDITOS EM 2025		
LINHA DE CRÉDITO	QUANTIDADE DE CONTRATOS	VALORES LIBERADOS
PARCELADO DE 01 A 24 - 1,39%	1502	R\$ 9.304.353,30
PARCELADO DE 25 A 36 - 1,49%	797	R\$ 9.104.627,84
PARCELADO DE 37 A 48 - 1,69%	419	R\$ 5.665.037,28
PARCELADO DE 49 A 60 - 1,79%	742	R\$ 9.562.807,27
CREDI-JÁ - 1,97%	3603	R\$ 6.394.641,13
CREDI BENS - 0,69%	6	R\$ 182.205,62
CREDI HELP - 0,69%	1306	R\$ 5.955.591,60
FINANCIAMENTO DE AUTOMOVEL	72	R\$ 4.650.944,13
SUSTENTABILIDADE 01 A 24 - 1.19%	4	R\$ 28.900,00
SUSTENTABILIDADE 25 A 36 - 1.29%	5	R\$ 57.189,42
SUSTENTABILIDADE 37 A 48 - 1.39%	7	R\$ 79.989,70
SUSTENTABILIDADE 49 A 60 - 1.49%	3	R\$ 89.798,99
INCLUSÃO - DE 01 A 24 - 0,60%	1	R\$ 2.853,00
NESCRED START - 0,55%	5	R\$ 42.846,00
ACORDO	341	R\$ 1.109.756,97
Total	8813	R\$ 52.251.542,45

AG

INDICADORES

...

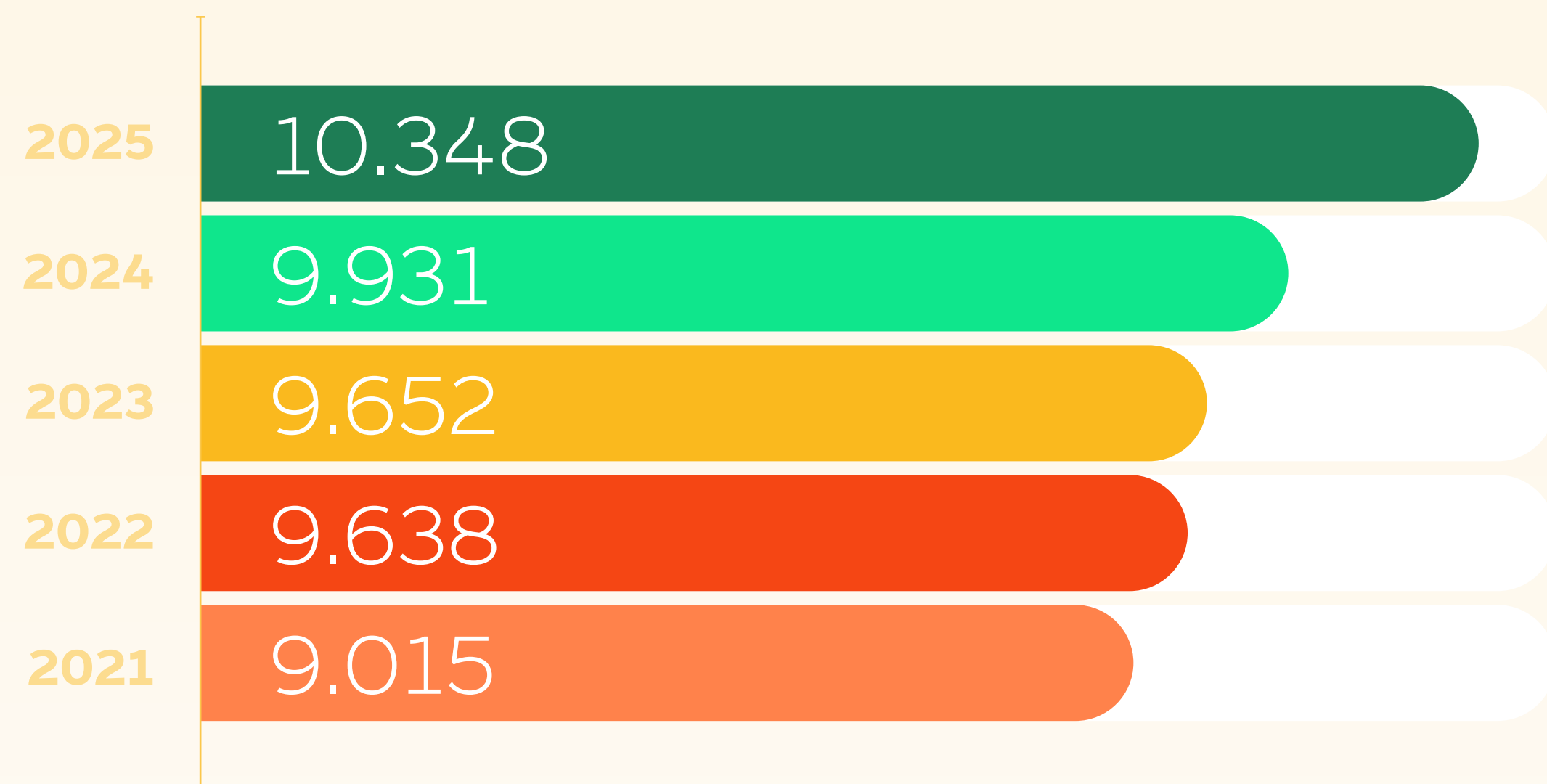
NESCRED 

AGEO

RELATÓRIO DE GESTÃO

MOVIMENTAÇÃO NO QUADRO DE ASSOCIADOS

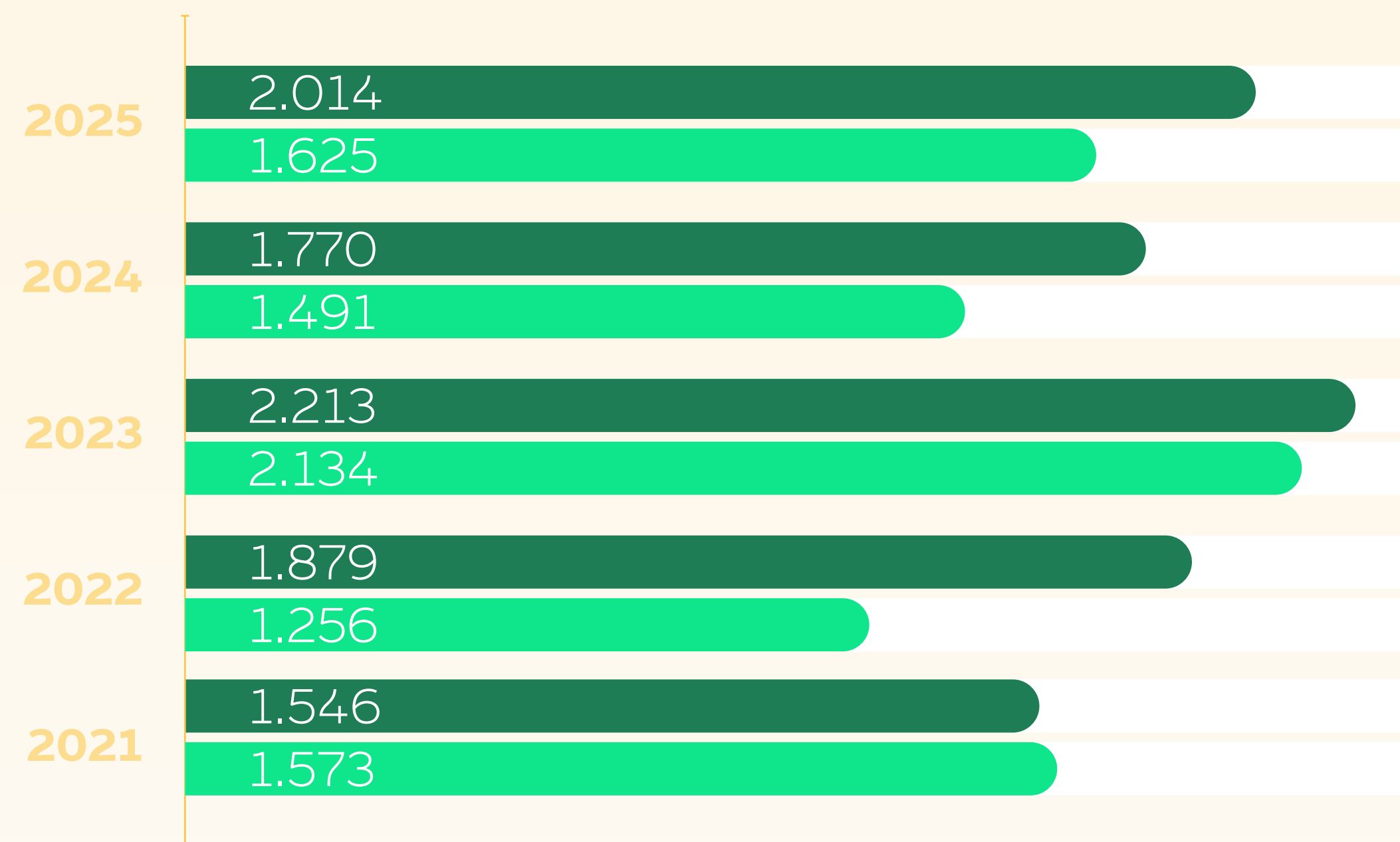
QUANTIDADE DE ASSOCIADOS



MOVIMENTAÇÃO ANUAL DE ASSOCIADOS

ADMITIDOS E DEMITIDOS

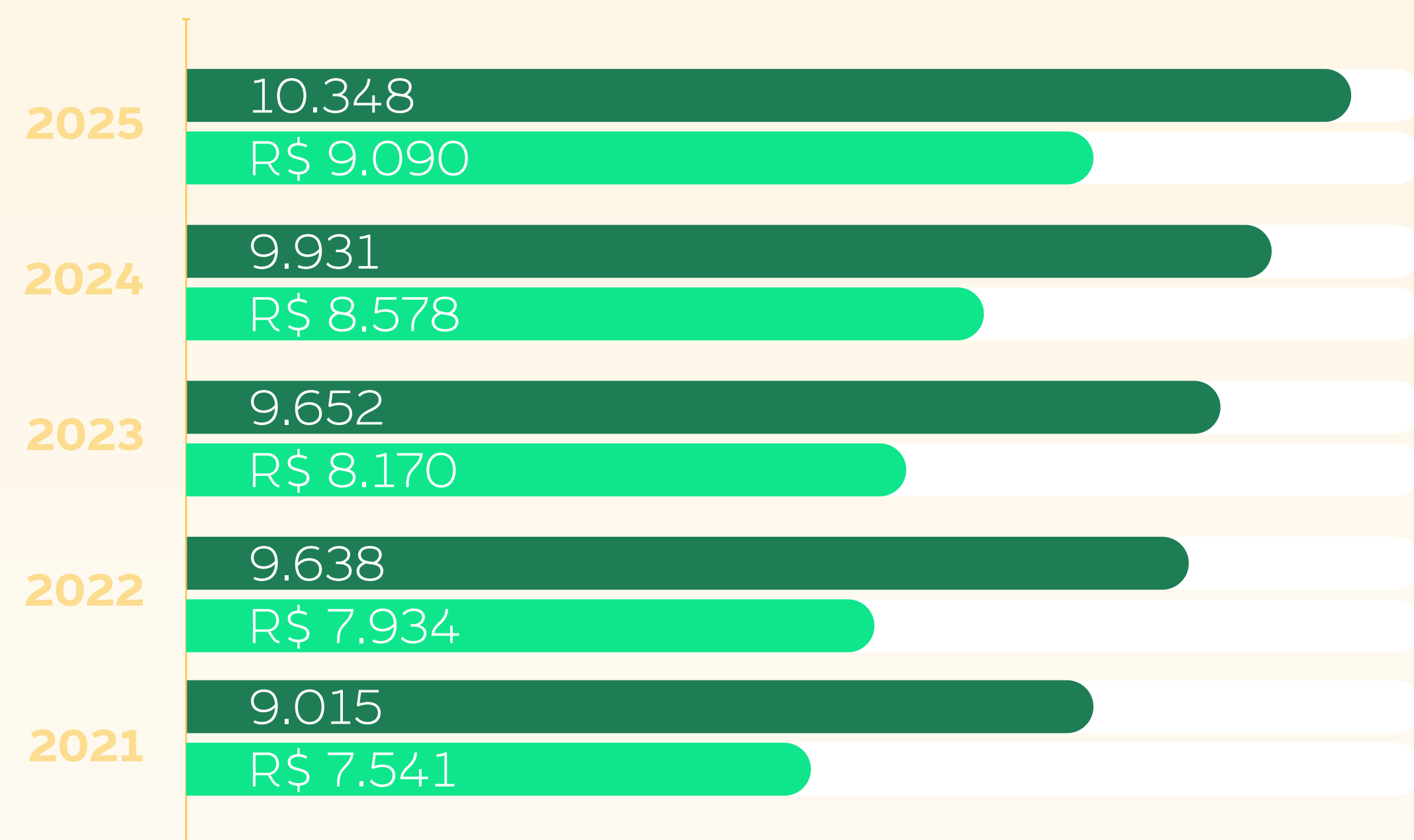
● ADMITIDOS
● DEMITIDOS



CAPITAL MÉDIO POR ASSOCIADOS

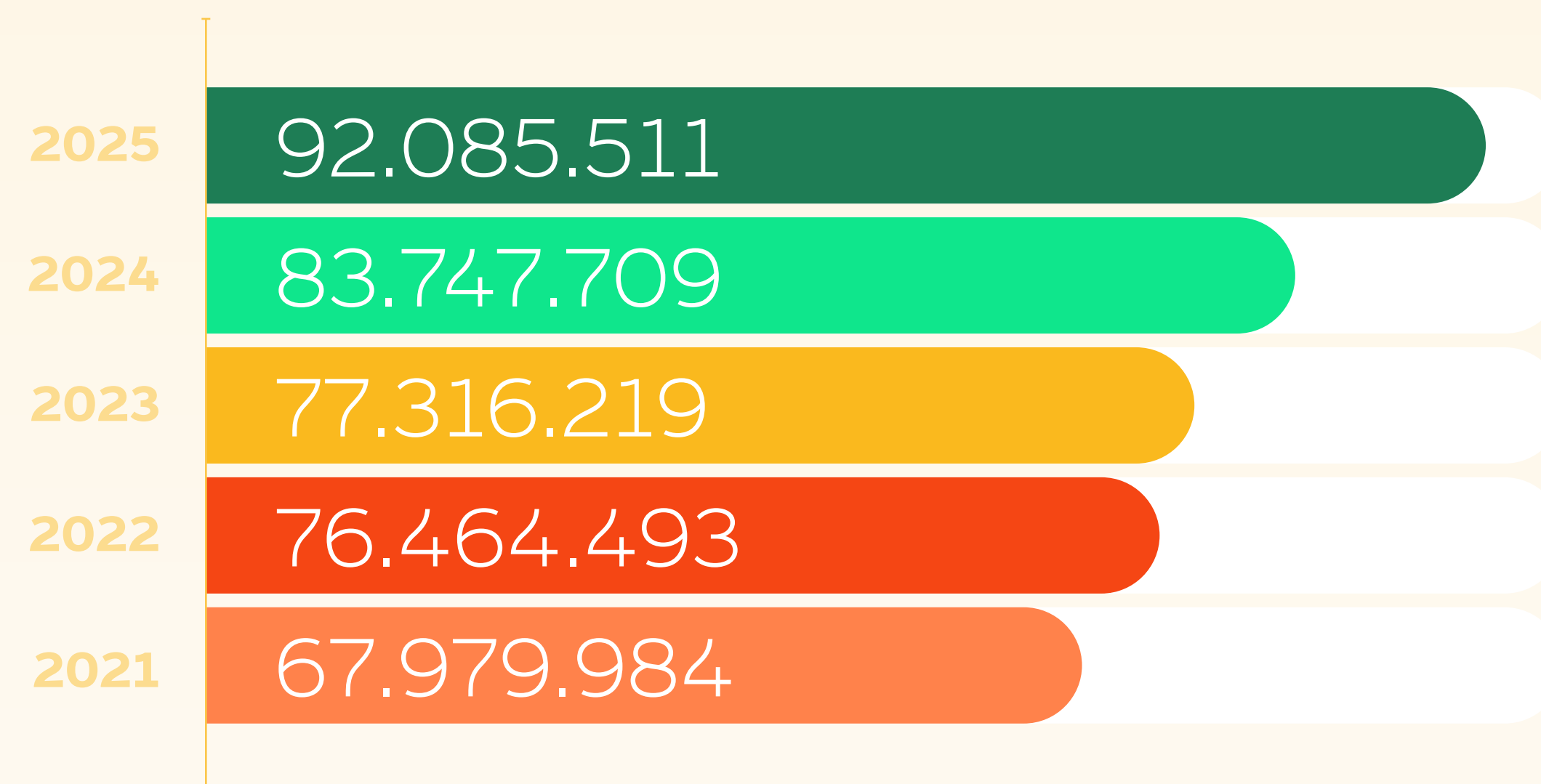
● ASSOCIADOS
● CAPITAL MÉDIO

ASSOCIADOS X CAPITAL MÉDIO



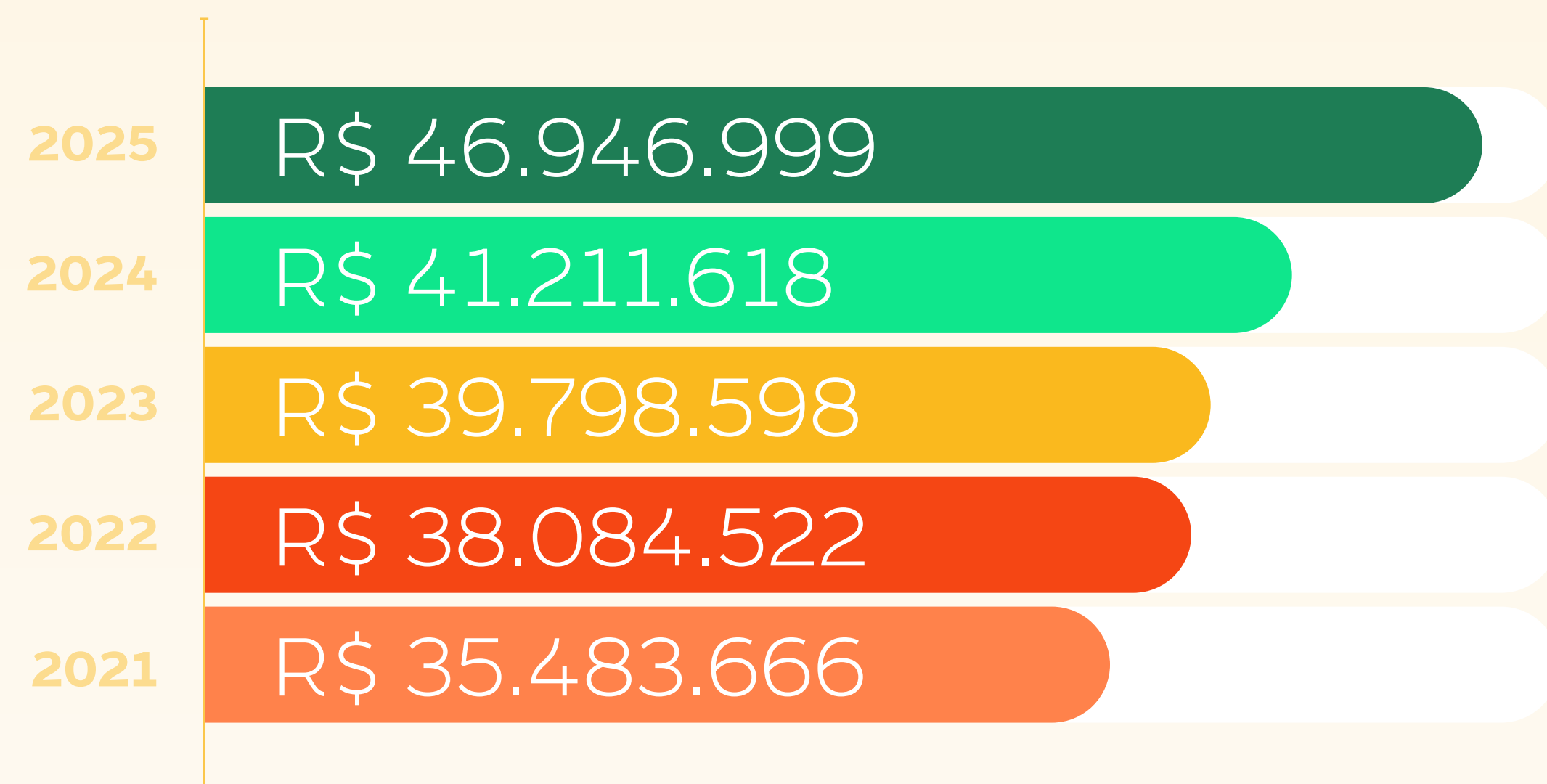
EVOLUÇÃO DO CAPITAL DOS ASSOCIADOS

CAPITAL SOCIAL



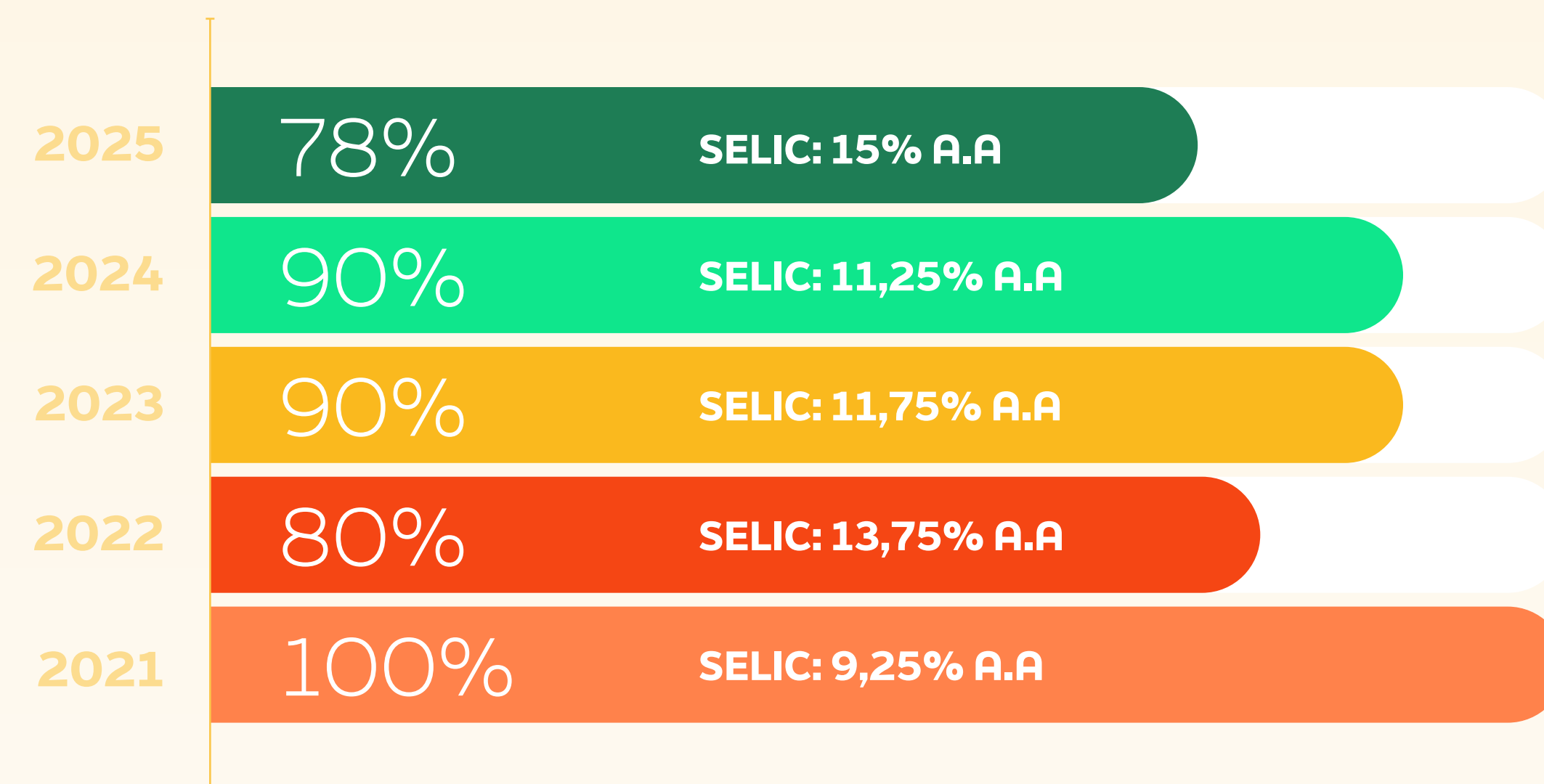
EVOLUÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS DOS ASSOCIADOS

CARTEIRA DE CRÉDITO



INCORPORAÇÃO DE JUROS AO CAPITAL DOS ASSOCIADOS

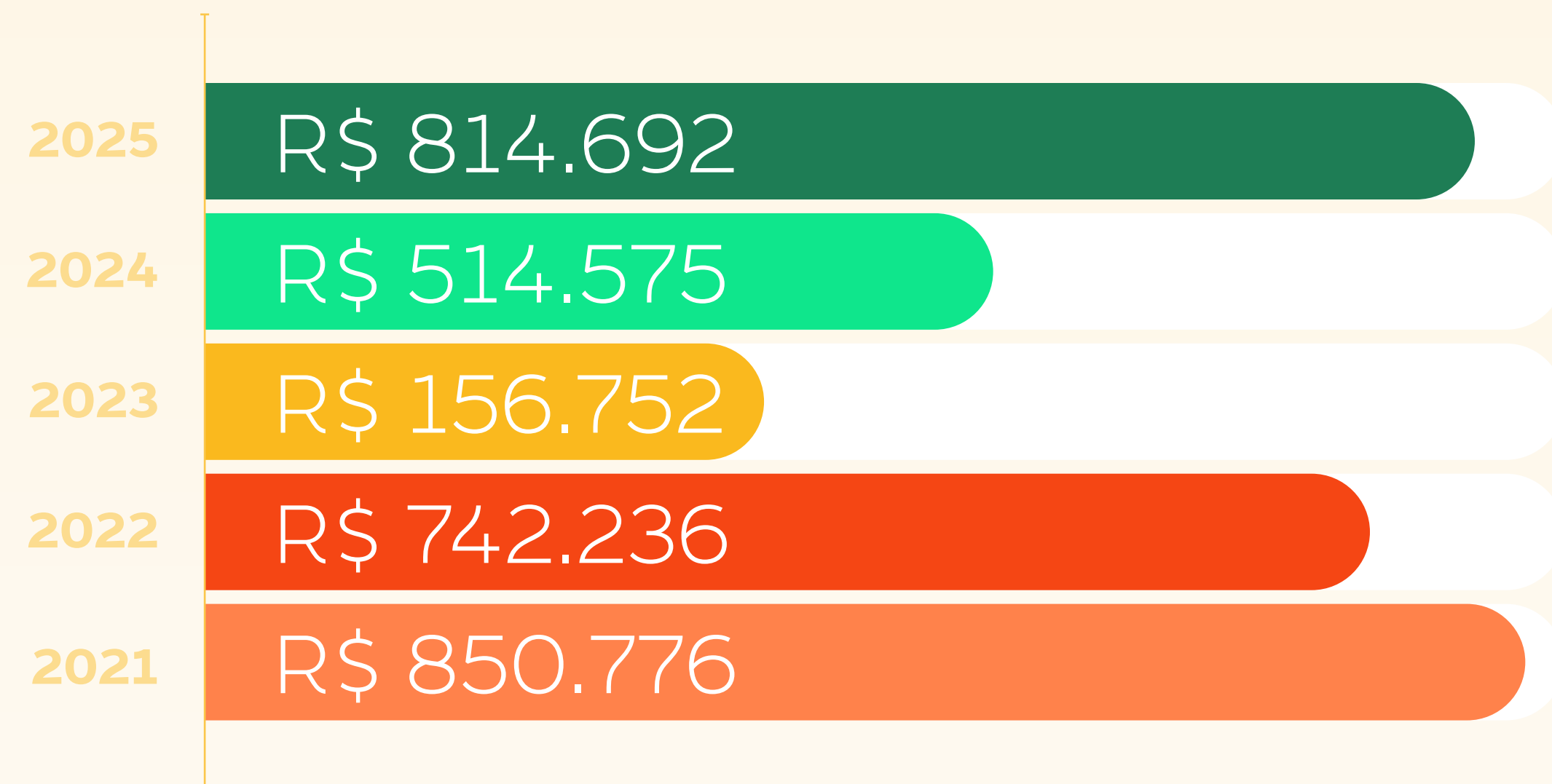
JUROS AO CAPITAL



- % Selic aplicado.
- A Remuneração Anual do Capital dos Associados da Nescred é de até 100% da taxa Selic acumulada no ano.

DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS AOS ASSOCIADOS

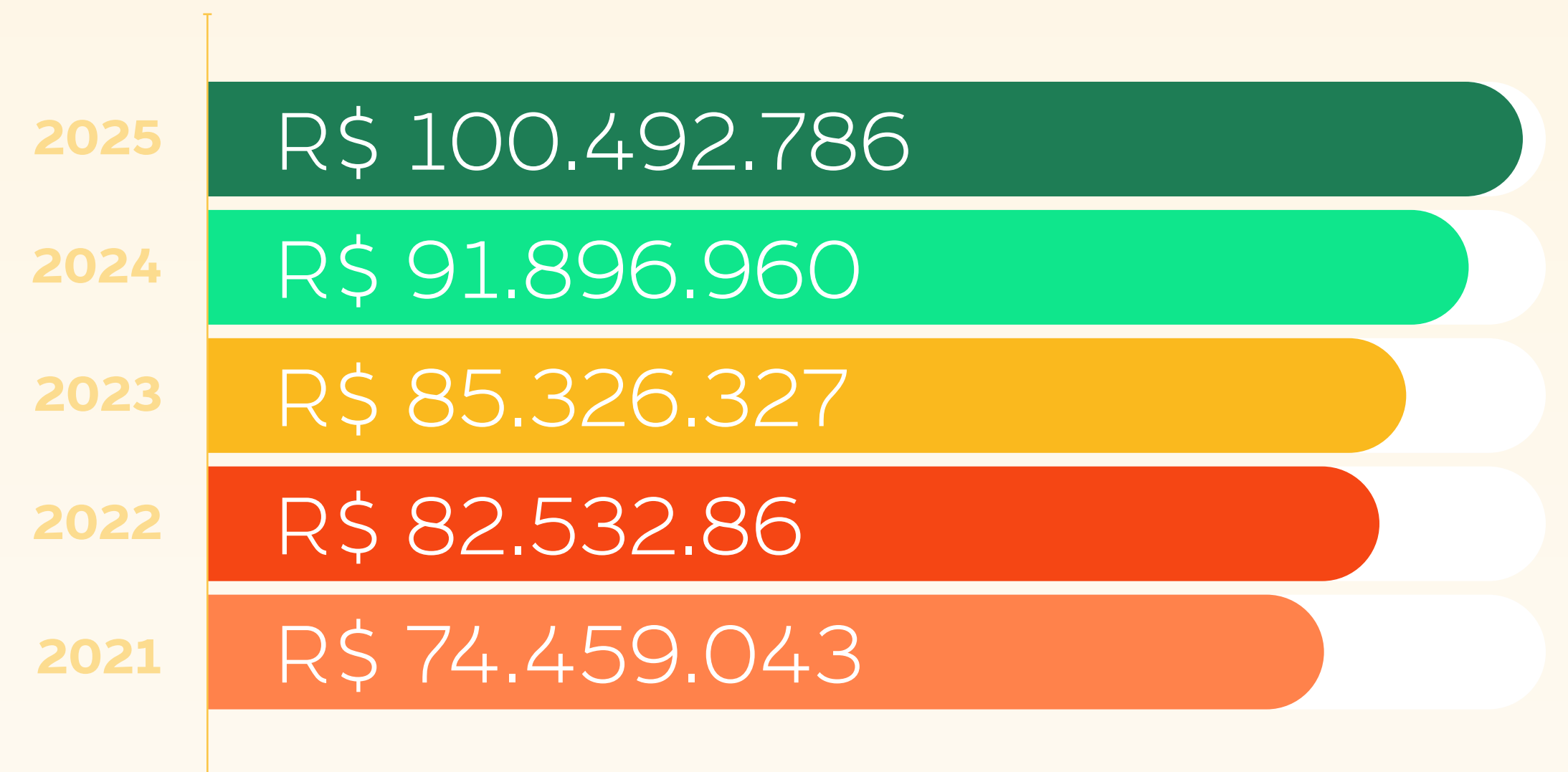
DISTRIBUIÇÃO DAS SOBRAS



- Volume de Sobras Líquidas distribuído.
- A Distribuição de Sobras é feita aos cooperados que mantiveram operações de crédito ativas no ano anterior.

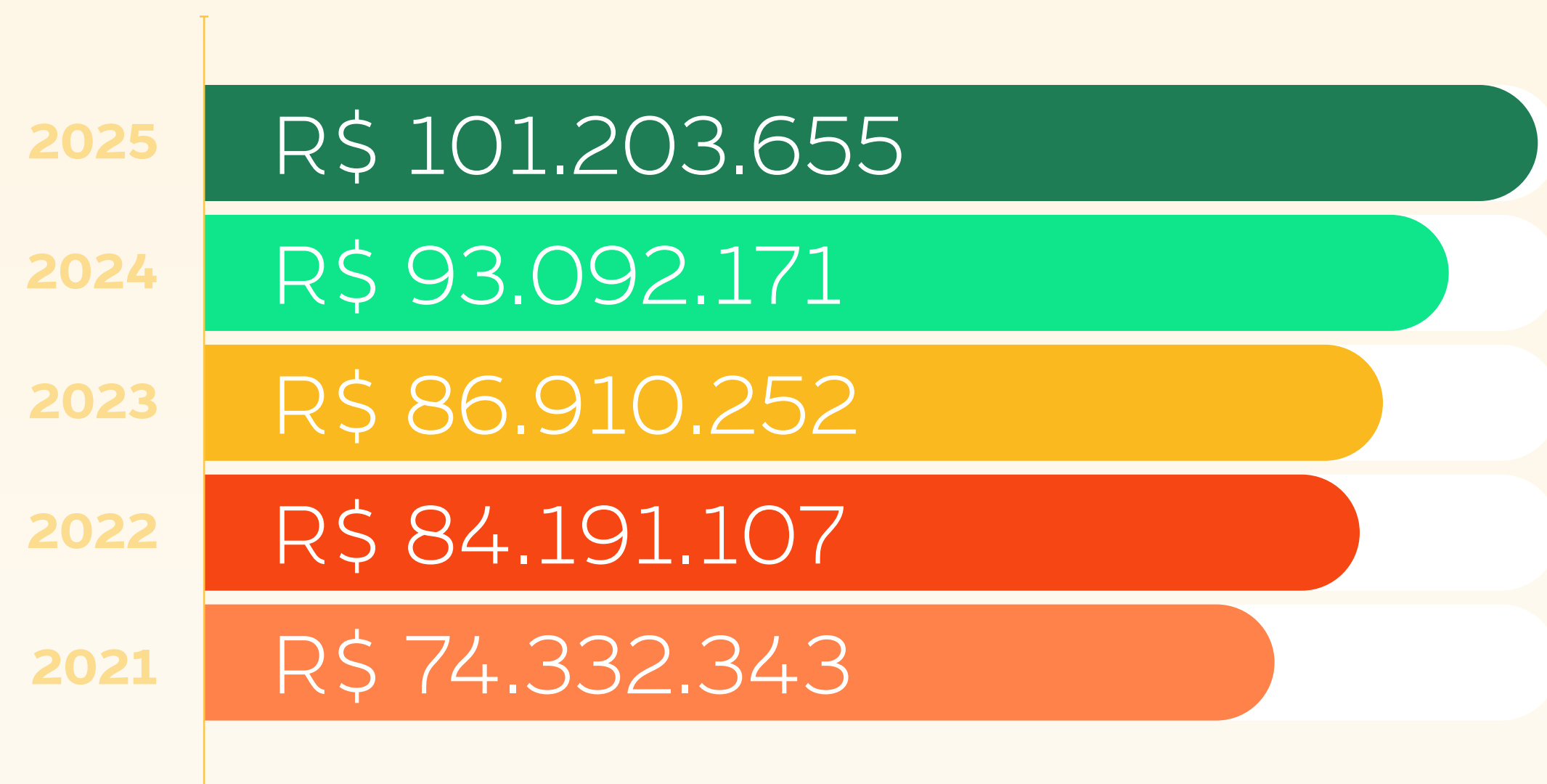
ATIVOS TOTAIS

ATIVOS TOTAIS



PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO





AG

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO

NESCRED 

AGEIO

RELATÓRIO DE GESTÃO

SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Demonstra a satisfação ou insatisfação registrada via ligações

ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2023	8,5	8,6	8,6	8,6	8,7	8,6	8,7	8,8	8,7	8,7	8,7	8,8
2024	8,7	8,7	8,6	8,7	8,8	8,7	8,7	8,7	8,6	8,6	8,7	8,8
2025	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,6	8,8	8,7	8,5	8,7	8,7	8,6

A **Nescred** mantém, nos últimos três anos, média de **avaliação superior a 8,5** em sua pesquisa de satisfação, **sendo 9 a nota máxima**. O indicador é apurado por meio de manifestações registradas em ligações, refletindo a percepção do público sobre o atendimento e os serviços prestados pela cooperativa.

▪ MÉDIA ACIMA DE:

8,5

BENEFÍCIOS EM 2025

BENEFÍCIOS OFERECIDOS - 2025													
BENEFÍCIOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Kit Nascimento	43	39	27	38	46	33	33	51	26	31	22	19	408
Reembolso/Nível Superior	22	24	10	3	2	1	14	14	5	4	1	0	100
Reembolso/Escola de Idiomas	2	2	2	2	1	1	4	2	5	1	3	2	27
Apoio Social VVD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Em 2025, a **Nescred** concedeu **535** benefícios aos cooperados, contemplando iniciativas como Kit Nascimento, Reembolso de Ensino Superior e Reembolso de Escola de Idiomas. Todo esse número reflete a atuação da cooperativa no apoio direto às diferentes necessidades de suas cooperados.

■ TOTAL DE

535

REGISTROS PROCEDENTES

OCORRÊNCIAS DE 2025												
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Ouvidoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indícios de llicitude	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RDR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

RECLAMAÇÕES 2025												
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Central de Atendimento	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Reclame Aqui	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procon	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Viva Engage	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumidor Gov	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0

Em 2025 tivemos 5 reclamações, porém, todas atendidas e tratadas dentro do prazo.

DEMONSTRAÇÃO
DO USO DO
FATES

...

NESCRED 

AGEO

RELATÓRIO DE GESTÃO

PAGAMENTOS EFETUADOS NO EXERCÍCIO 2024 COM RECURSOS DO FATES

TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA 2025	R\$ 318.475,90
ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	
Treinamento e Aperfeiçoamentos	-R\$ 8.590,41
Matrículas de Faculdades, Universidades e Escola de Idiomas	-R\$ 80.146,81
TOTAL	-R\$ 88.737,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
kit Nascimento	-R\$ 205.970,05
Apoio Social V.V.D.	R\$ 0,00
TOTAL	-R\$ 205.970,05
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
Palestras - Projeto FNCC	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00
TOTAL UTILIZADO DO FATES NO EXERCÍCIO DE 2025	R\$ 23.768,63
Desitinação AGO de 2025	R\$ 63.699,00
TOTAL FATES ANTES DAS DESTINAÇÕES REF. SOBRAS DE 2025	R\$ 87.467,63
Destinação de 10% das Sobras ref. exercício de 2025	R\$ 48.992,23
Destinação Sobras Ato não Cooperativo de 2025	
TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA 2026	136.459,86



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NESCRED 

AGEO

RELATÓRIO DE GESTÃO

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM REAIS)

ATIVO

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes a Caixa		51.842.077,79	48.951.313,80
Disponibilidades	5	575.382,04	397.260,63
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		51.266.695,75	48.554.053,17
Carteira Própria	6.a	51.250.220,31	48.529.580,93
Participações de Cooperativas	6.b	16.475,44	24.472,24
Instrumentos Financeiros		22.393.814,51	19.282.491,56
Operações de Crédito		22.393.814,51	19.282.491,56
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7	22.393.814,51	19.282.491,56
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(1.031.418,57)	(814.296,46)
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(1.031.418,57)	(814.296,46)
(-) Provisão para Operações de Créditos	8	(1.031.418,57)	(814.296,46)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		-	27,12
Impostos e Contribuições a Compensar		-	27,12
Impostos e Contribuições a Compensar	9	-	27,12
Outros Ativos		3.058.705,59	2.870.802,01
Outros Créditos		3.058.705,59	2.869.876,14
Diversos	10	3.058.705,59	2.869.876,14
Outros Valores e Bens		-	925,87
Despesas Antecipadas	11	-	925,87
Total do Ativo Circulante		76.263.179,32	70.290.338,03



BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM REAIS)

ATIVO

NÃO CIRCULANTE

Realizável a Longo a Prazo

Instrumentos Financeiros

Operações de Crédito

Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados

(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Imobilizado de Uso

Imobilizado de Uso

(-) Depreciação Acumulada

Intangível

Ativos Intangível

(-) Amortização Acumulada

Total do Ativo Não Circulante

Total do Ativo

Notas

31/12/2025

31/12/2024

24.166.589,12**21.606.622,90****24.553.185,40****21.929.126,09**

24.553.185,40

21.929.126,09

24.553.185,40

21.929.126,09

(386.596,28)**(322.503,19)**

(386.596,28)

(322.503,19)

(386.596,28)

(322.503,19)

64.026,37**42.995,90**

194.559,08

147.371,91

(130.532,71)

(104.376,01)

104.756,00**108.190,00**

122.426,00

122.260,00

(17.670,00)

(14.070,00)

24.335.371,49**21.757.808,80****100.598.550,81****92.048.146,83**

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM REAIS)

PASSIVO

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE			
Demais Instrumentos Financeiros		26.278,46	17.197,34
Outros Passivos Financeiros		26.278,46	17.197,34
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	14	26.278,46	17.197,34
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		487.954,78	355.927,44
Obrigações Fiscais		487.954,78	355.927,44
Fiscais e Previdenciárias	15	487.954,78	355.927,44
Outros Passivos		2.489.550,41	2.017.380,39
Outras Obrigações		2.489.550,41	2.017.380,39
Sociais e Estatutárias	16	2.306.990,27	1.857.776,08
Diversas	17	182.560,14	159.604,31
Total do Passivo Circulante		3.003.783,65	2.390.505,17
Patrimônio Líquido			
Capital Social	18	92.085.511,39	83.747.708,58
Reserva de Lucros	19	5.117.317,92	5.095.240,69
Sobras ou (Perdas) do Semestre / Exercícios	20	391.937,85	814.692,39
Total do Patrimônio Líquido		97.594.767,16	89.657.641,66
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		100.598.550,81	92.048.146,83

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM REAIS)

	Notas	2º semestre/25	31/12/2025	31/12/2024
Receitas da Intermediação Financeira		8.004.445,87	14.907.586,30	12.237.346,52
Operações de Crédito	22	4.311.687,38	8.074.936,40	7.424.418,64
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	23	3.692.758,49	6.832.649,90	4.812.927,88
Despesas da Intermediação Financeira		(229.854,24)	(678.656,30)	312.460,68
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	24	(229.854,24)	(678.656,30)	312.460,68
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		7.774.591,63	14.228.930,00	12.549.807,20
Outras Receitas / Despesas Operacionais		(2.431.076,59)	(4.971.912,54)	(4.495.847,81)
Receitas de Prestação de Serviços	25	-	4.875,36	-
Despesas de Pessoal	26	(1.551.877,06)	(3.174.044,86)	(3.016.876,42)
Outras Despesas Administrativas	27	(738.288,80)	(1.494.897,51)	(1.144.176,05)
Despesas Tributárias	28	(10.208,30)	(16.395,93)	(19.120,60)
Outras Receitas Operacionais	29	3,71	24.176,46	190,90
Outras Despesas Operacionais	30	(130.706,14)	(315.626,06)	(315.865,64)
Resultado Operacional		5.343.515,04	9.257.017,46	8.053.959,39
Outras Receitas e Despesas		(6.158,13)	(19.732,20)	4.640,45
Ganhos de Capital	31	1.765,20	1.765,20	1.576,08
Outras Rendas Não Operacionais	32	-	-	12.967,92
(-) Perdas de Capital	33	(7.923,33)	(21.497,40)	(9.903,55)
Resultado antes da Tributação sobre as Sobras e Participações		5.337.356,91	9.237.285,26	8.058.599,84

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM REAIS)



	Notas	2º semestre/25	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de Renda e Contribuição Social		-	(810,66)	(3.890,36)
Provisão para Imposto de Renda		-	(405,33)	(1.945,18)
Provisão para Contribuição Social		-	(405,33)	(1.945,18)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		5.337.356,91	9.236.474,60	8.054.709,48
Juros ao Capital	21	(9.197.054,16)	(9.197.054,16)	(7.330.116,56)
Reversão do FATES		299.801,40	299.801,40	301.595,45
Sobras (Perdas) Líquidas do Semestre / Exercícios		(3.559.895,85)	339.221,84	1.026.188,37
Destinações das Sobras:		(97.984,46)	(97.984,46)	(211.495,98)
Reserva Legal		(48.992,23)	(48.992,23)	(101.836,55)
FATES - Ato Cooperativo		(48.992,23)	(48.992,23)	(101.836,55)
FATES - Ato não Cooperativo		-	-	(7.822,88)
Impacto da Resolução 4966/2021		-	150.700,47	-
Sobras (Perdas) Líquidas do Semestre / Exercícios após Destinações	20	(3.657.880,31)	391.937,85	814.692,39

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM REAIS)

	Notas	2º semestre/25	31/12/2025	31/12/2024
Sobras ou (Perdas) Líquidas do Semestre/Exercícios		(3.657.880,31)	391.937,85	814.692,39
Outros Resultados Abrangentes		-	-	-
Sobras (Perdas) de Ajustes Abrangentes do Semestre/Exercícios		(3.657.880,31)	391.937,85	814.692,39

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM REAIS)

RESERVA DE LUCROS

	Capital Social	Reserva Legal	Impacto da Resolução 4966	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 01/01/2024	77.316.218,97	4.993.404,14	-	571.750,54	82.881.373,65
Integralização de Capital	10.263.212,33	-	-	-	10.263.212,33
Devolução de Capital	(11.295.067,58)	-	-	-	(11.295.067,58)
Incorporação do Juros ao Capital	6.951.288,08	-	-	-	6.951.288,08
Transferência conforme AGO	512.056,78	-	-	(571.750,54)	(59.693,76)
Reversão do FATES	-	-	-	301.595,45	301.595,45
Sobras do Exercício	-	-	-	8.054.709,48	8.054.709,48
Destinações das Sobras:					
Juros ao Capital	-	-	-	(7.330.116,56)	(7.330.116,56)
Fundo de Reserva	-	101.836,55	-	(101.836,55)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	-	(101.836,55)	(101.836,55)
FATES - Ato não Cooperativo	-	-	-	(7.822,88)	(7.822,88)
Saldos em 31/12/2024	83.747.708,58	5.095.240,69	-	814.692,39	89.657.641,66
Mutação do Exercício	6.431.489,61	101.836,55	-	242.941,85	6.776.268,01

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM REAIS)

RESERVA DE LUCROS

	Capital Social	Reserva Legal	Impacto da Resolução 4966	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 01/01/2025	83.747.708,58	5.095.240,69	-	814.692,39	89.657.641,66
Integralização de Capital	11.542.441,92	-	-	-	11.542.441,92
Devolução de Capital	(11.804.526,50)	-	-	-	(11.804.526,50)
Incorporação do Juros ao Capital	8.599.887,39	-	-	-	8.599.887,39
Transferência conforme AGO	-	-	-	(814.692,39)	(814.692,39)
Transferência entre Contas	-	(26.915,00)	-	-	(26.915,00)
Reversão do FATES	-	-	-	299.801,40	299.801,40
Efeito do Impacto da Resolução 4966	-	-	-	150.700,47	150.700,47
Sobras do Exercício	-	-	-	9.236.474,60	9.236.474,60
Destinações das Sobras:					
Juros ao Capital	-	-	-	(9.197.054,16)	(9.197.054,16)
Fundo de Reserva	-	48.992,23	-	(48.992,23)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	-	(48.992,23)	(48.992,23)
Saldos em 31/12/2025	92.085.511,39	5.117.317,92	-	391.937,85	97.594.767,16
Mutação do Exercício	8.337.802,81	22.077,23	-	(422.754,54)	7.937.125,50

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM REAIS)

RESERVA DE LUCROS

	Capital Social	Reserva Legal	Impacto da Resolução 4966	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 01/07/2025	84.226.024,80	5.095.240,69	150.700,47	3.899.117,69	93.371.083,65
Integralização de Capital	5.516.574,09	-	-	-	5.516.574,09
Devolução de Capital	(6.256.974,89)	-	-	-	(6.256.974,89)
Incorporação do Juros ao Capital	8.599.887,39	-	-	-	8.599.887,39
Transferência entre Contas	-	(26.915,00)	-	-	(26.915,00)
Reversão do FATES	-	-	-	299.801,40	299.801,40
Efeito do Impacto da Resolução 4966	-	-	(150.700,47)	150.700,47	-
Sobras do Semestre	-	-	-	5.337.356,91	5.337.356,91
Destinações das Sobras:					
Juros ao Capital	-	-	-	(9.197.054,16)	(9.197.054,16)
Fundo de Reserva	-	48.992,23	-	(48.992,23)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	-	(48.992,23)	(48.992,23)
Saldos em 31/12/2025	92.085.511,39	5.117.317,92	-	391.937,85	97.594.767,16
Mutação do Exercício	7.859.486,59	22.077,23	(150.700,47)	(3.507.179,84)	4.223.683,51

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM REAIS)

	2º semestre/25	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Disponibilidades	5.337.356,91	9.236.474,60	8.054.709,48
Ajustes			
Juros ao capital	(9.197.054,16)	(9.197.054,16)	(7.330.116,56)
Juros ao capital Investido	(1.765,20)	(1.765,20)	(1.576,08)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	62.562,49	281.215,20	355.582,59
Depreciações e Amortizações	14.777,46	29.756,70	24.179,46
Sobras ou (Perdas) dos Semestres/Exercícios Ajustados	(3.784.122,50)	348.627,14	1.102.778,89
(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais			
Operações de Crédito	(3.481.702,57)	(5.735.382,26)	(1.413.019,94)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	27,12	27,12	-
Outros Ativos	(479.782,97)	(187.903,58)	172.350,36
Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais			
Outros Passivos Financeiros	(8.421,78)	9.081,12	1.447,28
Fiscais e Previdenciárias	432.947,67	132.027,34	(85.385,51)
Outros Passivos	208.717,16	472.170,02	(858.104,77)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operações	(7.112.337,87)	(4.961.353,10)	(1.079.933,69)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM REAIS)

	2º semestre/25	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Alienação do Investimento	-	9.762,00	-
Inversão do Imobilizado de Uso	(11.580,29)	(47.187,17)	1.063,92
Inversão do Intangível	-	(166,00)	-
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(11.580,29)	(37.591,17)	1.063,92
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Capital Social	7.859.486,59	8.337.802,81	6.431.489,61
Transferência Conforme AGO	-	(814.692,39)	(571.750,54)
Transferência entre Contas	(26.915,00)	(26.915,00)	-
Efeito do Impacto da Resolução 4966	-	150.700,47	-
Reversão do FATES	299.801,40	299.801,40	301.595,45
Constituição do FATES	(48.992,23)	(48.992,23)	(109.659,43)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	8.083.380,76	7.897.705,06	6.051.675,09
Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa	959.462,60	2.898.760,79	4.972.805,32
No Início do Período	50.866.139,75	48.926.841,56	43.954.036,24
No Fim do Período (nota 4)	51.825.602,35	51.825.602,35	48.926.841,56
Varição Líquida das Disponibilidades	959.462,60	2.898.760,79	4.972.805,32

O NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS / EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Contexto Operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé - NESCREDE, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 08/05/1969. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pelas Resoluções CMN nº 5.051/2022 e 5.088/2023, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de cooperativas de crédito.

A NESCREDE possui 1 Ponto de Atendimento (SEDE) em São Paulo/SP.

A NESCREDE tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

i. Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;

ii. A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, por meio da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

iii. Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo Banco Central do Brasil - BCB e Conselho Monetário Nacional - CMN, consolidadas no Plano

Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, alterada pela Resolução nº 5.185/2024, Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024 e Resolução CMN nº 5.185/2024, Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada em 21 de janeiro de 2026.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações financeiras.

2.1 Políticas contábeis e divulgação

A partir de 1º de janeiro de 2025 a Cooperativa adotou o novo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), tendo como o principal objetivo promover maior padronização e clareza na apresentação das informações financeiras, em consonância com a Resolução CMN nº 4.966/2021. Gerando uma nova estrutura para o plano de contas, com a introdução de novas contas e a redefinição

de outras, buscando incorporar os critérios contábeis estabelecidos na resolução e visando uniformizar os procedimentos.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabeleceu os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Como principais impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 presente na respectiva demonstração financeira, destacam-se:

- (i) A mensuração e a classificação dos ativos financeiros passam a ser realizadas com base no modelo de negócios da Cooperativa e nas características contratuais dos fluxos de caixa, e não mais com base na intenção da administração;
- (ii) O reconhecimento das receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas;
- (iii) A adoção de novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando com o objetivo de proporcionar maior transparência e comparabilidade das informações;

(iv) Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Em novembro de 2024, o Banco Central do Brasil divulgou as instruções normativas nº 537 a 543/2025 que definem as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nesse contexto, a Cooperativa adequou seu plano de contas contábeis interno, de modo a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas rubricas estabelecidas por essas instruções.

A Resolução CMN nº 4.975/2021, alterada pela Resolução CMN nº 5.101/2023, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil, tanto na condição de arrendadora quanto de arrendatária. A norma estabelece os requisitos para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dessas operações pelas instituições financeiras, com base no CPC 06 (R2) – Arrendamentos. A aplicação da norma é obrigatória para todos os contratos de arrendamento, sendo facultada às instituições financeiras a adoção prospectiva, conforme previsto no Art. 2º, parágrafo 5º da referida Resolução.

Como base nas análises efetuadas e a faculdade prevista, à Cooperativa optou por

adotar a norma prospectivamente para os contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2025, data em que entrou em vigor, conforme determinação do órgão regulador.

2.2 Adoção Inicial

A Cooperativa adotou a disposição transitória prevista na Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores em decorrência das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, inclusive no que se refere ao reconhecimento das perdas de crédito esperadas.

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN 4.966/21 foram registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

a) Instrumentos Financeiros

A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros da Cooperativa são efetuadas de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21 e estão descritas a seguir:

1- Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados:

a) Custo Amortizado: pelo modelo de negócio 1, manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;

b) Valor Justo Através de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): pelo modelo de negócio 2, quando o ativo financeiro tendo como objetivo gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda;

c) Valor Justo Através do Resultado (VJR): pelo modelo de negócio 3, utilizada outros ativos financeiros.

2- Instrumentos Financeiros Ao Custo Amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado

no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as condições forem encontradas:

a) o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais;

b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas. Subsequentemente, esses instrumentos são mensurados ao custo amortizado, acrescido das atualizações calculadas com base na taxa de juros efetiva, observada a metodologia diferenciada com diferimento linear. Os rendimentos dos ativos financeiros classificados nessa categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo de vigência dos respectivos contratos.

3- Baixa dos Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são baixados quando os direitos contratuais cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade.

4- Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da taxa efetiva de juros inclui as receitas e os custos de transação identificados como elegíveis.

Entende-se como as receitas e os custos da transação elegíveis pelo resultado incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Cooperativa optou em utilizar a “metodologia diferenciada com diferimento linear” para empréstimos e recebíveis de clientes com características de crédito.

5- Ativos Financeiros com Problema de Recuperação de Crédito

O instrumento financeiro se caracteriza como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando:

- a. Houver atraso superior a 90 dias no pagamento;
- b. Reestruturação do ativo financeiro associado à obrigação;
- c. Houver indicativos de que a obrigação não é honrada nas condições pactuadas, sem recorrer a garantias ou colaterais.

Uma vez que uma operação é marcada como ativo problemático, as demais operações da mesma contraparte, incluindo as demais contrapartes conectadas, são também marcadas como ativos problemáticos.

2.3 Medida Provisória nº 1.292/2025

A Medida Provisória nº 1.292/2025 foi convertida na Lei nº 15.179/2025, altera regras do crédito consignado, permitindo que operações de crédito sejam realizadas por meio de sistemas ou plataformas digitais para trabalhadores do setor privado registrado pelo regime de CLT. O objetivo é tornar o processo mais eficiente, seguro e acessível. Permitindo a comparação das ofertas de juros entre diferentes instituições financeiras.

Os principais pontos da Medida Provisória são:

- **Acesso Digital:** A contratação passou a ser feita diretamente por sistemas ou plataformas digitais;

- **Garantia do FGTS:** O trabalhador pode utilizar até 10% do saldo do FGTS e a totalidade da multa rescisória como garantia para baixar as taxas de juros;
- **Portabilidade:** Possibilita a portabilidade do crédito em caso de transferência da dívida para outra Instituição Financeira, sendo que as novas taxas de juros devem ser obrigatoriamente menores que as originais;
- **Margem Consignável:** O limite de desconto em folha é de 35% do salário, podendo ser unificados até nove empréstimos nessa modalidade;
- **Continuidade no Novo Emprego:** Se o associado mudar de empresa, as parcelas podem ser redirecionadas automaticamente para o novo holerite, reduzindo o risco de inadimplência e mantendo os juros baixos.

As Cooperativas de Crédito poderão operar pelos métodos completo que concentra as operações de crédito no e-Social, eliminando o convênio com a empresa empregadora.

Enquanto o método simplificado preserva o convênio, sem a exigência de utilizar ferramentas digitais.

A Cooperativa adota como prática o método simplificado considerando a forma mais

eficaz de os riscos inerentes e atendimento a Medida Provisória.

2.4 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

2.5 Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132/2023, institui os tributos Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e Imposto Seletivo (IS), promovendo ampla reformulação no sistema tributário nacional. No âmbito das cooperativas de crédito, a norma preserva o tratamento tributário diferenciado aplicável aos atos cooperativos, mantendo a não incidência do IBS e da CBS sobre as operações realizadas entre a cooperativa e

seus cooperados. Por outro lado, as operações com terceiros permanecem sujeitas à tributação. A nova legislação exigirá adaptações operacionais e contábeis, especialmente diante da unificação de tributos e da necessidade de interpretação clara sobre o conceito de ato cooperativo, a norma foi sancionada em 16 de janeiro de 2025.

Para o exercício de 2025, não são esperadas alterações na apuração dos tributos. A Cooperativa acompanha as discussões em andamento e aguarda a edição de regulamentações complementares, a fim de avaliar de forma específica os impactos da reforma tributária em suas operações.

A Resolução CMN nº 4.966/21, que dispõe sobre instrumentos financeiros e normativos relacionados, estabelece critério para designação e reconhecimento contábil das operações de hedge e o ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos decorrentes da aplicação desses dispositivos estão sendo avaliados pela Cooperativa e deverão ser concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o

regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de

vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicação interfinanceira de liquidez

As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez são mantidas junto a outras Instituições Financeiras, registradas ao custo, acrescidos dos rendimentos incorridos, até o encerramento do balanço.

e) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Relações interfinanceiras

As Relações Interfinanceiras são mantidas junto a outras Instituições Financeiras, registradas ao custo, acrescidos dos rendimentos incorridos, até o encerramento do balanço.

g) Instrumentos Financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

As Políticas de modelos de negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas para administração dos ativos financeiros. As Cooperativas administram e classificam os ativos financeiros em um dos três modelos e categorias descritas a seguir:

Modelo de Negócio 1: Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Modelo de Negócio 2: Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Demonstração do Resultado na rubrica “Resultado Líquido de Juros”, no período em que ocorrem.

III. Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros da Cooperativa serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

Instrumentos Financeiros – Nível 1: O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.

Instrumentos Financeiros – Nível 2: O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos por derivativos de balcão é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.

Instrumentos Financeiros – Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

IV. Reclassificação dos instrumentos financeiros

A Cooperativa reclassifica seus ativos e passivos financeiros quando houver necessidade. No exercício de 2025 não houve necessidade de reclassificação dos seus ativos.

V. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Os Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

h) Operações de crédito

A classificação e mensuração das operações de créditos denominadas como instrumentos financeiros são efetuadas de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21 são classificados seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados:

(I) ao custo amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;

(II) ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA): o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda;

(III) ao valor justo através do resultado (VJR): utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

Considerando a característica dos fluxos de caixa contratuais, as operações de crédito da Cooperativa são classificadas no modelo de negócios Custo Amortizado.

i) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada,

a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

1- Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

A Cooperativa por pertencer ao segmento S5, utiliza a metodologia simplificada para a apuração de provisões para perdas esperadas. Esta abordagem permite uma avaliação menos complexa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerando o porte e a capacidade operacional da instituição.

O Banco Central do Brasil emitiu regras específicas para o modelo simplificado de apuração de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, que estabeleçam os conceitos e os critérios contábeis para a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, para a caracterização de ativo com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) e de ativos reestruturados.

Para o cálculo da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, o modelo simplificado prevê os seguintes componentes:

a) Provisão para Perdas Incorridas – Ativos Inadimplidos

O nível de provisão para ativos inadimplidos é calculado de acordo com o número de meses de atraso a partir da data do inadimplemento e a classificação da carteira (C1 – C5). O nível de provisão aumenta à medida que o atraso aumenta.

A provisão para perdas incorridas é estimada considerando:

- i. Ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias), com base na carteira e no atraso no cumprimento do pagamento de principal e juros pela contraparte;
- ii. No caso de ativos financeiros cuja contraparte seja pessoa jurídica em processo falimentar, a provisão para perdas incorridas associadas ao risco de crédito corresponde, a partir da data da decretação da falência, a 100% (cem por cento) do valor contábil bruto do ativo.

b) Provisão Adicional para Perdas Esperadas

Conforme a regulamentação vigente, a Cooperativa constitui a provisão adicional, com percentuais que variam em função do tempo de atraso (incluindo ativos com zero dias de atraso), a classificação de carteira (C1 – C5) e a caracterização de ativo problemático, conforme segue:

- i. Ativos financeiros não caracterizados como ativo com problemas de recupera-

ção de crédito;

- ii. Ativos financeiros representados por operações de crédito pessoal consignadas e não consignados, sem atraso ou com atraso de 1 a 14 dias;
- iii. Ativos financeiros caracterizados como ativo com problemas de recuperação de crédito, não inadimplidos (atraso menor que 90 dias); e
- iv. Ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias).

c) Provisão para Perda Esperada

O cálculo da provisão para perdas de crédito esperadas é realizado por meio de modelo próprio desenvolvido pela Cooperativa, fundamentado no histórico de pagamentos, no comportamento de crédito e na segmentação da carteira de clientes.

d) Total da Provisão Associada a Perda de Crédito

O montante total da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito corresponde, no máximo, a 100% do valor contábil bruto da operação e considera o maior valor entre a soma da perda incorrida e da provisão adicional e o

valor da perda esperada.

A Cooperativa adotou modelo interno para o cálculo de provisão para perdas esperadas com base no histórico da carteira, sendo realizada a provisão, a nível de contrato, do maior valor entre a perda esperada e a somatória das provisões para perda incorrida e provisão adicional.

A avaliação da perda esperada é de responsabilidade da Cooperativa detentora do instrumento e é realizada com base em critérios consistentes e verificáveis, utilizando informações internas e externas.

A Cooperativa adota técnicas de mensuração compatíveis com a natureza e a complexidade dos instrumentos financeiros, bem como com o porte, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição.

j) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

k) Investimento

Representados substancialmente por quotas na Federação Nacional das Cooperativas de Crédito - FNCC.

l) Imobilizado

São demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

m) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

n) Demais ativos e passivos

O reconhecimento inicial de um ativo ou passivo financeiro, com exceção de operação de crédito, é reconhecido no Balanço Patrimonial quando se torna parte das disposições contratuais do instrumento, que ocorre, geralmente, na data de negociação.

o) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

p) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

q) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, às quais a Cooperativa tem por diretriz.

r) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto.

s) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são ajustados para o valor de mercado

em contrapartida ao resultado do período.

As operações são registradas pelo valor final contratado deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, sendo essa diferença reconhecida como receita ou despesa em razão do prazo de fluência dos contratos.

As operações de futuro são registradas pelo valor dos ajustes diários, apropriados como receita ou despesa.

As operações de “swap” são registradas pelo diferencial a receber ou a pagar, diferencial esse apropriado como receita ou despesa.

No período findo em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

u) Suspensão dos Juros (stop accrual)

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático – Estágio 3).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com

atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB n.º 42.403/2024, a Cooperativa adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2025, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

v) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2025 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

w) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na database das demonstrações financeiras;
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025.

x) Impacto dos Efeitos no Patrimônio na Implantação da Resolução CMN nº 4966/2021

A Cooperativa optou pela aplicação da disposição transitória prevista na Resolução CMN nº 4.966/2021, que permite a não reapresentação das informações comparativas de períodos anteriores em decorrência das alterações na classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, inclusive no reconhecimento das perdas de crédito esperadas. As diferenças apuradas nos saldos contábeis dos ativos e passivos financeiros, decorrentes da adoção inicial da referida norma, foram reconhecidas no patrimônio líquido, na rubrica sobras ou perdas acumuladas, a partir de 1º de janeiro de 2025. O efeito da transição das operações de crédito com devedores duvidosos foi de R\$ 150.700,47 impactando como efeito positivo em 0,17% do Patrimônio Líquido

DESCRIÇÃO	R\$
Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024	89.657.641,66
Efeito da Variação dos Riscos da Implantação da Resolução nº 4966	150.700,47
Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025	89.808.342,13

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidade	575.382,04	397.260,63
Títulos e Valores Mobiliários	51.250.220,31	48.529.580,93
Total	51.825.602,35	48.926.841,56

5. Disponibilidades

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Banco Itaú c/c 4720-0	575.382,04	397.260,63
Total	575.382,04	397.260,63

6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

DESCRIÇÃO	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Cotas de Fundos de Investimento (a)	51.250.220,31	-	48.529.580,93	-
Participações em Instituições Financeiras (b)	16.475,44	-	24.472,24	-
Total	575.382,04	-	48.554.053,17	-

(a) Compõem as cotas de investimentos os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Banco Santander – DI Títulos Públicos Premium	10.100.522,28	5.899.814,12
Banco Santander – Cotas Fundo de Invest RF	9.961.333,72	11.637.566,05
Banco Itaú – Soberano RF Simples	12.110.142,66	11.944.925,20
Banco Itaú – Corp Cap Soberano	11.479.632,01	10.060.325,63
Banco Itaú – Corp Fed Plus RF CP	7.598.589,64	8.986.949,93
Banco Santander - Contamax	-	10,50
Total	51.250.220,31	48.529.580,93

(b) Representado por Cotas mantidas junto ao Federação Nacional das Cooperativas de Crédito – FNCC acrescido de juros ao capital em atendimento ao disposto da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil – IN BCB nº 268/2022.

7. Operações de Crédito

DESCRIÇÃO	31/12/2025			31/12/2024
	Circulante	Não circulante	Total	
Empréstimos (a)	22.393.814,51	24.553.185,40	46.946.999,91	41.211.617,65
Total	22.393.814,51	24.553.185,40	46.946.999,91	41.211.617,65

(a) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

DESCRIÇÃO	Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima 360 dias	Total
Operações de Crédito	7.751.345,04	14.642.469,47	24.553.185,40	46.946.999,91
Total	7.751.345,04	14.642.469,47	24.553.185,40	46.946.999,91

b) Classificações das Operações de Créditos:

DESCRIÇÃO	31/12/2025
Operações de Crédito - Consignadas (Carteira C-5)	45.457.744,56
Operações de Crédito - Ativos Problemáticos	1.489.255,35
Total	46.946.999,91

c) Concentração dos Principais Devedores:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	% Carteira Total	31/12/2024	% Carteira Total
Maior Devedor	204.371,88	0,44%	239.491,62	0,58%
10 Maiores Devedores	1.505.886,24	3,21%	1.465.973,66	3,56%
50 Maiores Devedores	5.012.609,00	10,68%	4.435.665,75	10,76%

d) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do Período	525.258,38	530.698,49
Recuperação/Recebimento no Exercício	(109.933,25)	(64.956,11)
Baixa de Valores Incobráveis	(279.992,01)	-
Transferência para Crédito em Liquidação	548.141,57	59.516,00
Total	683.474,69	525.258,38

e) Taxas de Empréstimos

As taxas de juros adotadas são compatíveis com o praticado no mercado financeiro e estão descritas na política de empréstimo.

DESCRIÇÃO	Tipo de Juros	Taxa
Parcelado de 01 a 24	SAC	1,39%
Parcelado de 25 a 36	SAC	1,49%
Parcelado de 37 a 48	SAC	1,69%
Parcelado de 49 a 60	SAC	1,79%
Credi-Já	SAC	1,97%
Credi Help	SAC	0,69%
Financiamento de Automóvel	SAC	85% CDI
Sustentabilidade 01 a 24	SAC	1,19%
Sustentabilidade 25 a 36	SAC	1,29%
Sustentabilidade 37 a 48	SAC	1,39%
Sustentabilidade 49 a 60	SAC	1,49%
Inclusão - de 01 a 24	SAC	0,60%
Inclusão - de 25 a 36	SAC	0,69%
Inclusão - de 37 a 48	SAC	0,89%
Inclusão - de 49 a 60	SAC	0,99%
Nescred Start Consignado 01 a 15	SAC	0,55%
Nescred Start Não Consignado 01 a 12	SAC	0,99%

f) Considerando a característica dos fluxos de caixa contratuais, as operações de crédito da Cooperativa são classificadas no modelo de negócios Custo Amortizado.

8. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

DESCRIÇÃO	31/12/2025			31/12/2024
	Circulante	Não circulante	Total	
Provisão p/ Operações de Créditos (a)	1.031.418,57	386.596,28	1.418.014,85	1.136.799,65
Total	1.031.418,57	386.596,28	1.418.014,85	1.136.799,65

a) A provisão para perdas associadas ao risco de crédito está conforme os níveis de provisão estabelecidos nas Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de Op. de Crédito Classificada pela Resolução nº 2682/99	-	1.136.799,65
Perda Incorrida Associadas ao Risco de Crédito	938.236,69	-
Provisão Adicional	479.739,88	-
Perda Esperada Associadas ao Risco de Crédito	38,28	-
Total	1.418.014,85	1.136.799,65

b) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	1.136.799,65	1.508.776,33
Provisões Constituídas	678.656,30	(312.460,68)
Efeito do Impacto da Resolução 4966	150.700,47	-
Transferência de Créditos Baixados para Prejuízo	(548.141,57)	(59.516,00)
Total	1.418.014,85	1.136.799,65

9. Impostos e Contribuições a Compensar

DESCRIÇÃO	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	-	-	27,12	-
Total	-	-	27,12	-

10. Outros Créditos

DESCRIÇÃO	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais (a)	707,49	-	17.574,72	-
Adiantamento Para Viagens	-	-	3.887,10	-
Devedores Diversos - País (b)	3.057.998,10	-	2.848.414,32	-
Total	3.058.705,59	-	2.869.876,14	-

(a) Refere - se valores antecipados para funcionários de férias;

(b) Refere - se a valores a receber do repasse da empresa mantenedora de parcelas de empréstimos e integralização de capital.

Conforme as características dos ativos financeiros e de seus fluxos de caixa contratuais, os saldos de repasse das empresas empregadoras da Cooperativa são classificados no modelo de negócios Custo Amortizado. Em função do baixo risco de crédito dessas operações, a perda de crédito esperada foi considerada igual a zero.

11. Despesas Antecipadas

DESCRIÇÃO	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Despesas Pagas Antecipadamente	-	-	925,87	-
Total	-	-	925,87	-

12. Imobilizado de uso

DESCRIÇÃO	Taxa Depreciação	31/12/2024	Aquisições	Baixa	31/12/2025
Moveis e Equipamentos	10%	6.141,22	-	-	6.141,22
Equip. e Processamento de Dados	20%	141.230,69	47.187,17	-	188.417,86
Total do Imobilizado de Uso		147.371,91	47.187,17	-	194.559,08
(-) Depreciação Acumulada		(104.376,01)	(26.156,70)	-	(130.532,71)
Total		42.995,90	21.030,47	-	64.026,37

13. Intangível

DESCRIÇÃO	Taxa Amortização	31/12/2024	Aquisições	Baixa	31/12/2025
Adquiridos	20%	18.000,00	-	-	18.000,00
Marcas		-	-	-	166,00
Licenças e Direitos	20%	104.260,00	-	-	104.260,00
Total do Intangível		122.260,00	-	-	122.426,00
(-) Amortização Acumulada		(14.070,00)	(3.600,00)	-	(17.670,00)
Total		108.190,00	(3.600,00)	-	104.590,00

14. Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

DESCRIÇÃO	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
IOF a Recolher (a)	26.278,46	-	17.197,34	-
Total	26.278,46	-	17.197,34	-

(a) Compõem ao saldo desta conta os valores retidos de IOF sobre operações de empréstimos dos associados do terceiro decêndio de dezembro de 2025 a ser recolhido em janeiro de 2026.

15. Fiscais e Previdenciárias

DESCRIÇÃO	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Impostos e Contribuições sobre o Lucro	-	-	928,50	-
Impostos e Contr. s/ Serviços de Terceiros (a)	1.922,53	-	2.043,29	-
Impostos e Contribuições sobre Salários (b)	70.013,85	-	103.479,74	-
Outros Impostos Contr. a Recolher (c)	416.018,40	-	249.475,91	-
Total	487.954,78	-	355.927,44	-

(a) Desconto de Imposto de Renda e PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833, com alterações dadas pela Lei nº 12.973/14) sobre pagamentos efetuados para prestadores de serviços apurados em dezembro de 2025 a serem recolhidos em janeiro de 2026;

(b) Referem-se aos impostos relativos à folha de pagamento de IRRF, INSS, FGTS e PIS apurados de dezembro de 2025 a serem recolhidos em janeiro de 2026;

(c) Referem-se aos valores a recolher de IRRF sobre Juros Ao Capital R\$ 403.018,38 e IRRF sobre Juros ao Capital de Ex-Associados R\$ 13.000,02.

16. Sociais e Estatutárias

DESCRIÇÃO	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
FATES – Atos Cooperativos (a)	118.847,73	-	300.863,77	-
FATES – Atos não Cooperativos (a)	17.612,13	-	17.612,13	-
Cotas de Capital a Pagar (b)	2.170.530,41	-	1.539.300,18	-
Total	2.306.990,27	-	1.857.776,08	-

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei 5.764/71;

(b) Referem-se a saldo a devolver de Cotas de Capital de Ex-associados desligados da Cooperativa até 31 de dezembro de 2025.

17. Sociais e Estatutárias

DESCRIÇÃO	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Provisão para Despesas Com Pessoal (a)	136.577,88	-	133.178,91	-
Outras Despesas Administrativas (b)	45.982,26	-	25.272,85	-
Provisão para Outras Pagamentos	-	-	1.152,55	-
Total	182.560,14	-	159.604,31	-

(a) Registro de valores devidos a funcionários referentes de proventos e encargos;

(b) Refere - se aos valores a pagar de Prestadores de Serviços R\$ 43.202,49 e Cartão de Crédito R\$ 2.779,77;

18. Capital Social

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social (a)	92.085.511,39	83.747.708,58
Associados	10.348	9.957

(a) O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

19. Reserva de Lucros

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Reserva Legal (a)	5.117.317,92	5.095.240,69
Total	5.117.317,92	5.095.240,69

(a) Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

20. Sobra ou Perdas Acumuladas

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Resultado Bruto do Exercício	9.236.474,60	8.054.709,48
Reversão do FATES	299.801,40	301.595,45
Efeito do Impacto da Resolução 4966	150.700,47	-
Juros ao Capital	(9.197.054,16)	(7.330.116,56)
Destinação do Resultado do Ato Não Cooperativo ao FATES	-	(7.822,88)
Resultado do Ato Cooperativo	489.922,31	1.018.365,49
Reserva Legal - 10%	(48.992,23)	(101.836,55)
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - 10%	(48.992,23)	(101.836,55)
Sobras à Disposição da Assembleia Geral	391.937,85	814.692,39

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do

Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei 5.764/1971.

21. Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de 2025, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 9.197.054,16 (R\$ 7.330.116,56 em 2024), limitado a taxa da variação da SELIC.

22. Receitas com Operações de Créditos

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Rendas de Empréstimos	7.872.028,58	7.320.148,65
Rendas de Empréstimos – Juros e Mora	92.974,57	39.313,88
Recuperação de Operações de Crédito	109.933,25	64.956,11
Total	5.117.317,92	7.424.418,64

23. Despesas da Intermediações Financeiras

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Rendas de Aplicações em Fundos	6.832.649,90	4.812.927,88
Total	6.832.649,90	4.812.927,88

24. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Reversão da Provisão de Devedores Duvidosos	402.693,59	1.147.681,11
Provisão de Devedores Duvidosos	(1.081.349,89)	(835.220,43)
Total	(678.656,30)	312.460,68

25. Receitas de Prestação de Serviços

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Receitas de Outros Serviços	4.875,36	-
Total	4.875,36	-

26. Despesas Pessoal

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Despesas de Pessoal – Honorários	182.160,00	169.440,00
Despesas de Pessoal – Benefícios	1.379.845,05	1.248.091,38
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	423.969,39	425.740,85
Despesas de Pessoal – Proventos	1.172.056,15	1.141.863,36
Despesas de Pessoal – Treinamentos	197,00	-
Despesas de Pessoal – Bolsa Estágio	15.817,27	31.740,83
Total	3.174.044,86	3.016.876,42

27. Outras Despesas Administrativas

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Despesas de Materiais de Expediente	-	82,80
Despesas de Processamento de Dados	551.131,06	450.775,93
Despesas com Promoções e Relações	17.898,48	27.568,11
Despesas de Propaganda e Publicidade	164.437,31	43.200,00
Despesas de Serviços do Sistema	3.181,44	371,16
Despesas de Serviços de Terceiros	43.243,29	29.336,89
Despesas de Serviços Técnicos	429.892,83	419.535,00
Despesas de Transportes	1.429,03	649,46
Despesas Pessoal Administrativa	-	573,30
Despesas de Viagens	9.601,38	-
Outras Despesas Administrativas	244.325,99	146.194,40
Despesas de Depreciação	29.756,70	25.889,00
Total	1.494.897,51	1.144.176,05

28. Despesas Tributárias

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Tributos Estaduais	1.153,56	-
Tributos Municipais	4.245,45	7.206,17
Despesas com ISS	243,74	651,69
Despesas com COFINS	195,02	518,71
PIS – Folha de Pagamento	10.526,46	10.737,79
PIS sobre Atos não Cooperados	31,70	6,24
Total	16.395,93	19.120,60

29. Outras Receitas Operacionais

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Recuperação de Outras Despesas	9.389,98	-
Receitas Diversas	14.786,48	190,90
Total	24.176,46	190,90

30. Outras Despesas Operacionais

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Descontos Concedidos	5.641,91	13.015,75
Outras Despesas Operacionais	10.182,75	1.254,44
Despesas com Auxílio do FATES	299.801,40	301.595,45
Total	315.626,06	315.865,64

31. Ganhos de Capital

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Juros ao Capital – FNCC	1.765,20	1.576,08
Total	1.765,20	1.576,08

32. Outras Rendas Não Operacionais

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Programa De Coop a Saúde - Pluxee	-	12.967,92
Total	-	12.967,92

33. Perdas de Capital

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Perdas não Operacionais	21.497,40	9.903,55
Total	21.497,40	9.903,55

34. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de depósitos a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, empréstimos.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2025:

Operações de Crédito – Saldos Devedores em 31/12/2025 e 31/12/2024

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal	528.778,69	462.921,28
Pessoas Chaves da Administração (Gerente, Assessores)	40.692,40	42.416,69
Familiares	53.701,73	17.684,99

Operações de Crédito – Provisões para Risco em 31/12/2025 e 31/12/2024

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal	3.116,34	7.770,68
Pessoas Chaves da Administração (Gerente, Assessores)	297,33	214,59
Familiares	3.936,82	88,42

Cotas de Capital Social – Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal	758.011,77	659.398,35
Pessoas Chaves da Administração (Gerente, Assessores)	67.463,78	54.164,70
Familiares	55.490,33	43.628,39

No exercício de 2025 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal	182.160,00	169.440,00

Cabe destacar que a Cooperativa efetua transações com as Empresas Conveniadas relativo aos repasses de capital, empréstimos e liquidação de ex-associados e convênios, com descontos na folha de pagamento dos funcionários sem que as partes tenham vantagem financeiras.

35. Plano para a Implementação da Regulamentação Contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Foi publicado no Diário Oficial da União – DOU de 29/11/2021, Seção 1, p. 393-400 a Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil tem sua vigência prevista para 01/01/2025. De acordo com a nova redação dada ao art. 76 pela Resolução CMN nº 5.019/2022, as instituições de-

vem elaborar e manter à disposição do Banco Central do Brasil, um plano para a implementação da regulação contábil estabelecida pela Resolução.

O referido plano foi implementado pela diretoria em 24 de junho de 2022.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

1- Avaliação (Exercício 2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis;

2- Pré-Projeto (Exercício 2023): Essa fase abrange as atividades e especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho estratégico de transição, novos processos e políticas;

3- Desenvolvimento (Exercícios 2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos, elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis;

4- Testes e Homologações (Exercício 2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

5- Atividades de transição (Exercício 2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, estudo paralelo do sistema operacional prontos e de novos processos;

6- Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

36. Contingências Passivas

Conforme prevê a NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e CPC 25 (R1), recepcionados pelo Banco Central do Brasil mediante Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN, um passivo contingente é uma obrigação possível, mas incerta, ou uma obrigação presente que não é reconhecida por não ser provável que será exigida da entidade a transferência de benefícios econômicos para liquidação e o valor da obrigação não pode ser estimado de maneira confiável.

De acordo com prognóstico elaborado pela assessoria jurídica a respeito dos processos que tramitam na esfera trabalhista, foram mensuradas da seguinte forma:

PROCESSO	PROGNÓSTICO	AÇÃO	VALOR DA AÇÃO
0830361-61.2025.8.19.0203	Perdas Possíveis	Cível	20.000,00
1039930-71.2025.8.26.0506	Perdas Possíveis	Cível	10.000,00
0000889-20.2025.5.05.0193	Perdas Possíveis	Trabalhista	14.610,47
5019539-15.2025.8.13.0433	Perdas Possíveis	Cível	7.097,78
1002738-92.2025.5.02.0613	Perdas Possíveis	Trabalhista	217.960,35
0011103-92.2025.5.15.0128	Perdas Possíveis	Trabalhista	96.772,50

Nessa circunstância, não há necessidade de reconhecimento contábil de provisão para contingências.

37. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.606/2017 alterado pela Resolução do CMN nº 5.049/2022, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socioambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

São Paulo – SP, 31 de dezembro de 2025.

Marcos Valentim Baccarin

Diretor Presidente

Tiago Castillo e Sousa

Diretor Responsável pela Área Contábil

Flavia de Souza Verdan Bruske

Contadora

CRC-ES 010.037/O-4*S-SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

AGO

NESCRED 

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé, pelos seus membros abaixo assinados, tendo em vista os resultados das reuniões de verificação realizadas no decorrer do exercício de 2025 para os fins previstos no artigo 98 do Estatuto Social e após examinar os documentos que compõem o “BALANÇO GERAL” encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como da Demonstração de “SOBRAS OU PERDAS”, constatou-se que:

- As escriturações contábil e fiscal estão em perfeita ordem;
- As despesas efetuadas autorizadas pela Administração encontram-se dentro das necessidades e possibilidades da cooperativa e estão devidamente documentadas;
- Não tem a cooperativa qualquer questão a resolver com as autoridades do Cooperativismo;
- O saldo do dinheiro em caixa sempre que houve conferência, foi constatado de acordo com o saldo apontado no controle de caixa e contabilidade;
- Os valores utilizados do F.A.T.E.S., conforme decisão da Administração foram aprovados por este Conselho, e estão devidamente documentados;
- Todos os compromissos com terceiros encontram-se rigorosamente em dia;
- Os empréstimos foram concedidos de acordo com regras estabelecidas e aprovadas pelo Conselho de Administração;
- Créditos a receber em atraso estão sendo cobrados corretamente;
- Várias questões de ordem administrativa foram por nós tratadas com a Admi-

nistração, que as explicou e a contento, tomou conforme o caso, as providências recomendadas para a sua solução.

Dado o exposto, recomendamos a aprovação do Balanço Geral e Demonstrações de Resultado de “Sobras ou Perdas” do exercício findo de 2025, pela Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária.

São Paulo, 27 de março de 2026.

Sidney Isaias Ribeiro

Conselheiro Fiscal Efetivo
Coordenador

Mariane Galetti Figueiredo

Conselheira Fiscal Efetiva

Marco Aurelio Cavalcante Nunes

Conselheiro Fiscal Efetivo

Leandro Bovo

Conselheiro Fiscal Suplente

PARECER DA AUDITORIA

Escaneie o QR Code
e acesse o Parecer dos
Auditores Independentes



NESCRED 

AGEO
RELATÓRIO DE GESTÃO



C.E.C.M. DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ – NESCRED

- Demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil
- Relatório dos auditores independentes

Rua Major Maragliano, 341 – Vila Mariana
São Paulo – SP CEP 04017-030 Fone 5080-5855
e-mail: padrao@padraoauditoria.com.br
<https://www.padraoauditoria.com.br>
<https://www.padraoauditoria.com.br>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AGO

NESCRED 

O Presidente da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ - NESCRED**, no uso das atribuições Legais e Estatutárias, convoca os delegados, que nesta data são em número de 24 (vinte e quatro) em condições de votar, para se reunirem de forma semipresencial, em Assembleia Geral Extraordinária e, após o seu término, no mesmo local, para Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social à Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691, Conjunto 221, Bloco A, Cond. 17.007 Nações Unidas, Cep 04730- 903, São Paulo/SP e na Plataforma digital MICROSOFT TEAMS, no dia **09 de abril de 2026**, obedecendo aos seguintes horários e “quorum” para sua instalação, sempre no mesmo local: 01) Em primeira convocação: às 7h00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; 02) Em segunda convocação: às 8h00 horas, com a presença de metade e mais um do número total de delegados; 03) Em terceira e última convocação, às 9h00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA, seguindo as seguintes regras: (1) o acesso a Plataforma Digital Teams será feito por meio de convite encaminhado oportunamente ao e-mail corporativo cadastrado pelo cooperado; (2) após a apresentação da pauta, será disponibilizado prazo de 1 (um) minuto para registro da votação do delegado representante. Encerrado o prazo de 1 (um) minuto, serão considerados apenas os votos registrados e, os votos não registrados, serão considerados como abstenção.

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma parcial do estatuto social, compreendendo as seguintes alterações:

i. **Artigo 46, caput** ajuste de redação, alterando de “**Art. 46**, Em quaisquer das hipóteses referidas no artigo anterior, a Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, em primeira convocação, mediante edital divulgado da seguinte forma”, para: “A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, mediante edital divulgado da seguinte forma:

ii. **Artigo 46, parágrafo 2º**, com adequação de prazo para publicação de Edital de Convocação de Assembleia Geral de 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias, quando houver processo eleitoral para Conselho de Administração e/ou Fiscal. Ajuste para compatibilidade normativa interna.

iii. **Artigo 97, inciso I**, com adequação do quórum completo para, no mínimo 2 (dois) conselheiros, para realização da reunião mensal a fim de viabilizar a realização das reuniões mensais. Exceto, em caso de pautas deliberativas para este colegiado, quando o quórum deve ser de 3 (três) membros efetivos.

2. Aprovação da atualização ampla e geral do Regulamento Eleitoral, visando compatibilidade normativa;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AGO

NESCRED 

3. Aprovação da Política de Prazo de Mandato do Conselho de Administração;
4. Aprovação da atualização do Regulamento Eleitoral;
5. Aprovação da atualização da Política de Remuneração de Dirigentes;
6. Aprovação da atualização da Política de Governança Corporativa;
7. Aprovação da atualização da Política de Sucessão;
8. Aprovação da atualização da Política de Conformidade;
9. Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de Contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2025, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanços Gerais, Demonstrativo da conta de Sobras ou Perdas, acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
2. Destinação das Sobras apuradas e sua fórmula de cálculo;

3. Ratificação do Pagamento de Juros ao Capital;
4. Uso e Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES para o ano de 2025, conforme diretrizes definidas em política;
5. Eleição de membros do Conselho de Administração;
6. Eleição de membros do Conselho Fiscal;
7. Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria Executiva;
8. Assuntos de interesse Geral sem caráter deliberativo.

São Paulo, 06 de março de 2026.

RAFAEL MARTINES DA COSTA

Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AGO

NESCRED 

NOTAS

I. As Demonstrações Contábeis do Exercício de 2025 estão à disposição dos cooperados na sede da Cooperativa e no sitio eletrônico www.nescred.com.br.

II. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da Cooperativa, nesta data, é de 10.324 (dez mil, trezentos e vinte e quatro cooperados). Considerada data-base fechada mais atualizada disponível, janeiro/2026.

III. Publicação do edital efetuada em 06 de março de 2026 no sitio eletrônico www.nescred.com.br.

IV. Reforçamos que esta Assembleia será realizada na modalidade semipresencial.

V. Os cooperados poderão participar e votar da seguinte forma: Na sede, deverão comparecer nos horários indicados em 1ª, 2ª e 3ª convocação para fazer sua votação presencial, virtualmente, deverão acessar o link da reunião encaminhado ao e-mail corporativo cadastrado.

VI. Votação Matéria. O Presidente da Assembleia, juntamente com o secretário,

efetuará abordagem em cada um dos itens conforme definido no item ordem do dia e em cada pauta. Os itens deverão seguir o processo abaixo:

a) será apresentada a proposta destacando os principais itens que são objeto do tema;

b) será dada a palavra aos presentes para debate da proposta apresentada;

c) após o debate será colocada em votação pelo link da reunião encaminhado ao e-mail corporativo cadastrado através do formulário eletrônico, via ferramenta Google, para que os delegados efetuem a opção de: “Aprovar”, “Rejeitar” ou “Abster-se”. Os votos ausentes serão considerados como abstenção.

d) será concedido um tempo mínimo de 1 (um) minuto para votação, podendo ser concedido um tempo maior se o Presidente da assembleia constatar necessidade.

d) será concedido um tempo mínimo de 1 (um) minuto para votação, podendo ser concedido um tempo maior se o Presidente da assembleia constatar necessidade.

e) estarão aptos para votação: delegados efetivos e suplentes correspondentes, porém apenas um voto será contabilizado e considerado como válido para cada item

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AGO

NESCRED 

da Assembleia.

f) caso o Delegado Efetivo e o Suplente correspondente realizem o preenchimento do formulário, o voto do Delegado suplente será contabilizado e considerado como abstenção, ficando como voto válido o do Delegado Efetivo.

g) Complementarmente, ressaltamos que para os delegados que participarem presencialmente da AGO/E, deverão concentrar a troca de informações verbal (dúvidas, esclarecimentos e considerações) por meio da Plataforma Digital Teams, para que todas as considerações verbais realizadas no rito assemblear fiquem concentradas em canal único.

COMUNICADO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé – Nescred, com base nas competências estatutárias e regulamentares a ela conferidas, comunica:

1. A abertura do processo eleitoral para membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Nescred;

2. Para o Conselho de Administração o registro deve ser realizado por meio de registro de chapa composta por 3 (três) membros. Inscrições individuais serão automaticamente descartadas;

3. Para o Conselho Fiscal as inscrições devem ser individuais;

4. Os candidatos não podem concorrer simultaneamente a cargos colegiados distintos;

5. O mandato para ambos colegiados terá o prazo de 3 (três) anos e a posse se dará após homologação dos eleitos pelo Banco Central do Brasil;

6. A eleição dos referidos colegiados se dará na Assembleia Geral Ordinária, anunciada neste edital. Portanto, é obrigatória a presença do candidato no momento da eleição;

7. As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas diretamente ao e-mail crisley.curcio@br.nestle.com e, a partir da manifestação, deverão ser preenchidos os requerimentos exigidos pelo Banco Central do Brasil no prazo estabelecido;

8. Os requerimentos de registro das chapas para Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AGO

NESCRED 

e as inscrições individuais para Conselho Fiscal devem ser enviados à comissão eleitoral da Nescred até às 17h00 do dia 01/04/2026, por meio do e-mail: crisley.curcio@br.nestle.com.

9. Os referidos requerimentos serão encaminhados após manifestação do interesse citado no item 6 supra, bem como as orientações gerais sobre o processo;

10. As condições de elegibilidade aos cargos e demais regras sobre o processo eleitoral encontram-se disponíveis no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral, sendo complementadas pela e conforme legislação vigente.

11. Em caso de indisponibilidade de quórum ou quaisquer outros motivos de força maior, que impeçam a realização do processo eleitoral, nova Assembleia deverá ser programada para 10 (dez) dias após a data da Assembleia em questão.

São Paulo, 06 de março de 2026.

RAFAEL MARTINES DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

AGEO

RELATÓRIO DE GESTÃO



SEMPRE CONQUISTAMOS JUNTOS, SEMPRE!

Nada do que conquistamos seria possível sem o compromisso coletivo que sustenta a nossa cooperativa. Cada resultado alcançado é fruto da confiança e da dedicação de pessoas que acreditam no cooperativismo como instrumento real de transformação.

Nossa primeira e mais importante gratidão é direcionada aos nossos cooperados. Vocês são a razão da nossa existência e o propósito que orienta cada decisão tomada. Estendemos também nosso reconhecimento aos colaboradores, à nossa Gerente e aos Coordenadores, que conduzem o dia a dia com responsabilidade e muito profissionalismo.

Agradecemos aos membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e à Diretoria Executiva. Reconhecemos ainda o apoio constante dos departamentos de Recursos Humanos das unidades da Nestlé, parceiros fundamentais nessa trajetória.

Nossa gratidão se estende à FNCC, à OCESP, à OCB e a todos os parceiros que fortalecem o cooperativismo de crédito no país.

EQUIPE NESCREDE



AGEO

NESCRED 